PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2012

Direcção Nacional **3**
Convocatória para a Assembleia Geral Nacional - 2011.12.16
Plano de Actividades DN 2012
Orçamento 2012
Orçamento Consolidado 2012
Parecer do Conselho Fiscal Nacional

Secção Regional do Porto **45**
Convocatória para a Assembleia Regional do Porto - 2011.12.05
Plano de Actividades SRP 2012
Orçamento SRP 2012
Parecer do Conselho Fiscal Regional do Porto

Secção Regional de Lisboa **54**
Convocatória para a Assembleia Regional de Lisboa - 2011.12.06
Plano de Actividades SRL 2012
Orçamento SRL 2012
Parecer do Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Secção Regional de Coimbra **76**
Convocatória para a Assembleia Regional de Coimbra - 2011.12.07
Plano de Actividades SRC 2012
Orçamento SRC 2012
Parecer do Conselho Fiscal Regional de Coimbra

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 18.º/ n.º3, e para os fins do disposto do artigo 17.º e 18.º/n.º1 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 16 de Dezembro de 2011, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2012;
3. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Direcção Nacional para 2012;
4. Discussão e deliberação sobre o Orçamento Consolidado da Ordem dos Farmacêuticos para 2012;
5. Análise do património imobiliário da Ordem dos Farmacêuticos;
6. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de Delegados, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois, com qualquer número.

Lisboa, 28 de Novembro de 2011,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

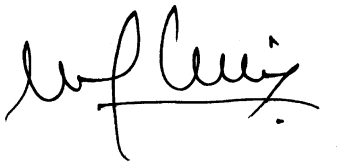

Dr. João Gonçalves da Silveira

Ilustre Colega,

Temos o grato prazer de apresentar à consideração de V.Exª o **Plano de Actividades e o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2012**. São duas peças imprescindíveis para a boa condução e gestão da Ordem. Como habitualmente, entendemos esta apresentação não apenas como um cumprimento formal de um dever estatutário, mas, de um modo muito especial, como uma preciosa oportunidade de auscultação de todos os membros da Ordem dos Farmacêuticos, em espírito de abertura que gostamos de cultivar.

Através do **Plano 2012** ora apresentado, a Ordem dos Farmacêuticos mantém a linha de acção que iniciámos no final de 2009 e reforça o objectivo essencial de valorizar e prestigiar os farmacêuticos portugueses e promover a excelência da intervenção farmacêutica, qualquer que seja a área de actividade, ao serviço do País e dos cidadãos.

O **Plano** consagra múltiplas ideias, algumas de carácter mais geral, transversais às diferentes áreas de actividade dos farmacêuticos, outras mais específicas, direccionadas para áreas particulares da intervenção farmacêutica. E incorpora iniciativas que a Direcção Nacional, as Direcções das Secções Regionais e os Conselhos dos Colégios de Especialidade perspectivam para 2012.

Cabe ainda uma palavra sobre as actividades de representação da Ordem, que, sendo correntes, não constam do Plano, mas que absorvem muito tempo e dedicação ao Bastonário e à Direcção Nacional.

Seguindo, naturalmente, as linhas mestras do nosso programa sufragado nas eleições de 2009 e tendo plena consciência da difícil situação económica, financeira e também social que o país atravessa e também da difícil situação em que se encontra o sector farmacêutico português, o **Plano** mantém activos para 2012 objectivos que correspondem a outros tantos desafios que tentaremos enfrentar e vencer durante o próximo ano, tendo presente, porém, que alguns se prolongam por mais tempo ou são de natureza mais perene.

Salientamos os seguintes campos de **objectivos 2012**, muitos dos quais vêm na esteira do Plano de 2011, correspondendo a assuntos já iniciados mas que ainda se encontram em curso:

- Continuar os trabalhos de elaboração de propostas de Leis do Exercício Farmacêutico – quer para o sector do medicamento, quer para o sector analítico –, com o objectivo de reforçar o contexto jurídico da actividade farmacêutica, de modo a garantir autonomia e independência aos farmacêuticos no exercício da sua actividade profissional;
- Continuar os trabalhos que visam promover a readequação do Código Deontológico dos Farmacêuticos, à luz dos mais rigorosos princípios profissionais;
- Continuar a defender a criação da Carreira Farmacêutica do Serviço Nacional de Saúde, como uma carreira diferenciada, transversal às diferentes áreas profissionais e reservada aos farmacêuticos;
- Continuar a defender o modelo de propriedade da farmácia comunitária baseado na "indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica";
- Continuar a defender um modelo para atribuição de alvarás de farmácias que reconheça as competências técnico-científicas dos farmacêuticos;
- Continuar a defender maior acessibilidade ao medicamento através do reforço do poder de intervenção dos farmacêuticos e do poder de decisão dos doentes;
- Continuar a defender a instituição da obrigatoriedade de prescrição pela DCI no ambulatório;
- Continuar a defender a instituição de Normas de Orientanção Terapêutica, quer nos hospitais, quer no ambulatório;
- Continuar a defender a instituição da prescrição electrónica em toda a sua plemitude, incluindo a desmaterialização da receita;
- Continuar a defender a necessidade de se estabelecer, com base em critérios técnico-científicos, uma lista de medicamentos não sujeitos a receita médica, habitualmente designada "terceira lista", cuja dispensa seja exclusiva das farmácias comunitárias;
- Continuar a defender um modelo alternativo à instalação de farmácias comunitárias nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde;
- Continuar com uma atitude proactiva no combate à contrafacção de medicamentos e outros produtos de saúde;
- Continuar a defender um modelo de licenciamento e inspecção de laboratórios de análises clínicas baseado em rigorosos princípios profissionais;

- Continuar a defender o alargamento e a reformulação do regime de atribuição de convenções nas análises clínicas, salvaguardando o princípio da liberdade de escolha dos doentes;
- Continuar a promover o envolvimento dos farmacêuticos nas políticas públicas e nas iniciativas dirigidas à competitividade internacional do "cluster português da saúde";
- Continuar a impulsionar e a apoiar activamente os farmacêuticos no caminho da qualificação e implementar o sistema de qualificação permanente em estreita articulação com o Conselho de Qualificação e Admissão;
- Continuar a desenvolver e aprofundar as relações internacionais da Ordem em várias frentes, em particular no domínio da cooperação com os Países de Língua Portuguesa.

A Ordem dos Farmacêuticos é um garante da qualidade da assistência farmacêutica prestada à população portuguesa, esteja o farmacêutico em contacto directo ou indirecto com as pessoas. Este, e não qualquer outro, é, seguramente, o papel que o País espera de todos nós. E este é, também, como temos afirmado, o nosso entendimento da missão e dos fins a prosseguir pela Ordem, com o objectivo primordial de promover a excelência da intervenção farmacêutica ao serviço do País e dos cidadãos.

Por isto mesmo, impulsionamos renovadamente a primazia do exercício profissional dos farmacêuticos orientado para o doente e, de um modo mais alargado, para a população em geral, com o propósito último de salvaguardar a saúde pública, promover a saúde e prevenir a doença. Acresce o facto de a Ordem dever cuidar da valorização e dignificação da profissão farmacêutica, sempre com o firme desígnio de fazer valer uma história de prestígio ao serviço da saúde dos portugueses. Assim, a Ordem dos Farmacêuticos estará sempre empenhada na defesa intransigente dos modelos e práticas que salvaguardem, de forma efectiva, a saúde pública e os interesses da população, bem como a profissão farmacêutica.

Como temos reiteradamente afirmado, entendemos que o País deve reforçar a aposta e o investimento nas competências dos farmacêuticos e no alargamento da sua intervenção no sistema de saúde, em benefício dos cidadãos.

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a fazer valer os méritos do farmacêutico enquanto profissional de saúde que mais próximo está da população, com a confiança e a qualidade que por todos são reconhecidas.

Acreditamos que é indispensável continuar o caminho da qualificação permanente dos farmacêuticos, pois o progresso do nosso sistema de saúde e a nossa afirmação enquanto profissão assim o exigem.

No que respeita ao **Orçamento de 2012**, e de acordo com a nossa prática nos anteriores orçamentos de 2010 e 2011, a sua elaboração seguiu novamente os princípios de boa orçamentação, em particular a prudência de pressupostos e o realismo previsional.

Tivemos em especial consideração quer a severa contracção económica em Portugal em 2012 (PIB a cair 3% em termos reais, segundo as últimas previsões oficiais), quer as políticas públicas de austeridade inescapavelmente decorrentes do *memorando de entendimento* entre o Estado português e a *troika* (FMI, CE e BCE), quer a elevada incerteza associada a toda a Zona Euro.

É, pois, um Orçamento adequado ao Plano de Actividades apresentado mas também cauteloso e adequado à situação económica e financeira da Ordem.

Como também tem sido a nossa prática, acompanharemos de perto, ao longo de 2012, a boa execução do Plano e do Orçamento, de modo a garantir um elevado grau de realização. De facto, como a seu tempo se verá, na apresentação do Relatório e das Contas de 2011, perspectivamos um apreciável grau de cumprimento, quer no que respeita ao Plano, quer no que respeita ao Orçamento.

Temos, por conseguinte, grandes desafios a vencer e temos naturalmente algumas dificuldades internas, além de constrangimentos externos decorrentes de opções políticas. Mas estamos determinados em corresponder plenamente às elevadas expectativas que nesta Direcção Nacional têm sido depositadas.

Lisboa, 28 de Novembro de 2011

O Bastonário

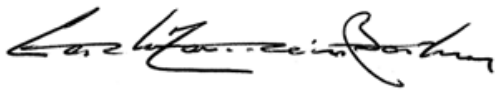

Prof. Doutor Carlos Maurício Barbosa

PLANO DE ACTIVIDADES 2011

DIRECÇÃO NACIONAL

I. LINHAS DE ACTUAÇÃO POLÍTICO-PROFISSIONAIS

1. EXERCÍCIO FARMACÊUTICO

O Decreto-Lei nº 48547, de 1968, que definia de forma específica o exercício da actividade farmacêutica, foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 307/2007, criando um vazio na regulação da actividade farmacêutica.

Com o objectivo de garantir que os farmacêuticos, nas diferentes áreas de intervenção profissional, desenvolvem a sua actividade com autonomia e independência, é reconhecidamente fundamental reforçar o contexto jurídico que a orienta.

Em 2012, a Direcção Nacional terá como prioridade apresentar propostas de regimes legais que possam vir a consubstanciar "Leis do Exercício Farmacêutico", seja para o sector do medicamento, seja para o sector analítico, na sequência dis trabalhos iniciados no final de 2010.

Os dois Grupos de Trabalho nomeados pela Direcção Nacional apresentarão em 2012 propostas concretas, contemplando as diferentes áreas de intervenção profissional em cada um dos sectores.

No que se refere ao sector do medicamento, a futura "Lei do Exercício Farmacêutico" deverá contemplar as diferentes áreas de intervenção profissional, designadamente a indústria, a distribuição, a farmácia comunitária e a farmácia hospitalar.

Homologamente, no que respeita ao sector analítico, a futura "Lei do Exercício Farmacêutico" deverá contemplar as análises clínicas e a genética e também a intervenção dos farmacêuticos nas análises ambientais, hidrológicas, bromatológicas e toxicológicas.

2. CÓDIGO DEONTOLÓGICO

A Direcção Nacional atribui primordial importância à necessidade de revisitar o Código Deontológico dos Farmacêuticos, readequando-o à luz dos mais rigorosos princípios profissionais e tendo em especial atenção as alterações legislativas ocorridas nos últimos anos, que ameaçam e podem limitar a autonomia e a independência dos farmacêuticos portugueses.

Presentemente, o Grupo de Trabalho nomeado em 2010 pela Direcção Nacional encontra-se a concluir um estudo comparado de Deontologia Farmacêutica na Europa. Este estudo constituirá uma importante base que suportará tecnicamente o processo de revisão do Código Deontológico dos Farmacêuticos, a realizar durante o ano 2012.

O Conselho Nacional de Deontologia Farmacêutica tem acompanhado o desenvolvimento do mencionado estudo comparado de Deontologia Farmacêutica. Em 2012, este conselho consultivo da Direcção Nacional – em conformidade com a sua missão estatutária de velar pela observância das normas éticas e deontológicas que regem tradicionalmente a profissão farmacêutica, no que se refere aos deveres para com a saúde, a sociedade e os farmacêuticos entre si – assumirá um papel activo no processo de revisão do Código Deontológico Farmacêutico.

No âmbito da Ética e da Deontologia, a Direcção Nacional promoverá a organização de um seminário/workshop sobre Bioética e também a realização de estudos, em estreita cooperação com o Conselho Nacional de Deontologia Farmacêutica e, sempre que se justifique, em parceria com outras instituições.

3. CARREIRA FARMACÊUTICA DO SNS

Como temos reiteradamente afirmado, a carreira farmacêutica do Serviço Nacional de Saúde (SNS) é uma questão da maior relevância para o exercício profissional dos farmacêuticos. Como tal, este assunto tem merecido um cuidado acompanhamento por parte da Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos, quer seja através da sua intervenção directa, quer seja mediante a cooperação institucional com o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos e outras organizações, como a Associação Portuguesa de Farmacêuticos Hospitalares.

A Direcção Nacional reafirma que considera prioritária a criação, ao nível do SNS, de uma carreira farmacêutica diferenciada, transversal às diferentes áreas profissionais e reservada aos farmacêuticos,

pelo que, em 2012, continuará a defender a instituição da carreira e a diligenciar activamente junto do Ministério da Saúde no sentido de ser alcançado esse objectivo.

O conteúdo multivalente do Acto Farmacêutico aponta inexoravelmente para princípios de integralidade e universalidade numa tal carreira, ou seja, de não exclusão de nenhum farmacêutico.

A profissão farmacêutica, em virtude da sua completa e abrangente formação académica e profissional, tem áreas de intervenção alargada, seja no sector do medicamento, seja no sector analítico, cujas competências são reconhecidas nacional e internacionalmente.

Os Títulos de Especialista em Análises Clínicas e em Farmácia Hospitalar, conferidos pela Ordem com base em exigentes critérios técnico-científicos, não podem nem devem ser, em circunstância alguma, confundidos com a habilitação conferida pelo estágio da carreira Técnica Superior de Saúde passível de ser atribuída a outros profissionais não farmacêuticos que integram essa carreira (habilitação erroneamente designada por "especialidade").

Na futura carreira farmacêutica do SNS, a Ordem dos Farmacêuticos e o Ministério da Saúde deverão definir, conjuntamente, as regras para atribuição de competências e especializações, num mecanismo de tutela conjunta, em conformidade e em obediência aos princípios que estão consagrados no Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos (Decreto-Lei n.º 288/2001, de 10 de Novembro).

O relatório produzido em 2009 pela Comissão Independente nomeada expressamente para o efeito pela Ministra da Saúde, que concluiu pela criação da Carreira Farmacêutica, constitui uma boa base de trabalho, permitindo passar agora a uma fase conclusiva nas conversações entre o Ministério da Saúde e o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos, conversações essas que serão acompanhadas de perto pela Ordem dos Farmacêuticos.

4. FARMÁCIA COMUNITÁRIA

4.1 Modelo de propriedade da farmácia comunitária

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos reafirma o seu entendimento de que o modelo de propriedade da farmácia comunitária, baseado na indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica, é o que melhor protege e promove os superiores interesses dos doentes e a saúde pública.

Porque garante mais e melhor autonomia e independência do exercício profissional.

É, pois, com confiança numa realidade que já provou que satisfaz muito bem as necessidades dos cidadãos e defende o interesse público, que a Ordem dos Farmacêuticos defende o princípio da "indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica" da farmácia comunitária.

Em 2012, a Direcção Nacional avaliará a oportunidade política para reintoduzir no debate público e na agenda política a discussão sobre o príncipio da "indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica" da farmácia, considerando os recentes acórdãos do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, que declaram, de forma inequívoca, que, por razões de saúde pública, relacionadas com a qualidade e a segurança na dispensa de medicamentos, a propriedade da farmácia pode ser reservada aos farmacêuticos.

4.2 Metodologia de atribuição de alvarás

A Ordem dos Farmacêuticos defende modelos e práticas que salvaguardem, de forma efectiva, a saúde pública e os interesses da população.

Em conformidade com este princípio geral, a Direcção Nacional entende que a atribuição de alvarás de farmácias comunitárias deve privilegiar os profissionais farmacêuticos, que, com base na sua formação técnico-científica, experiência profissional e obrigações deontológicas, dão garantias ao Estado de que os vão colocar ao serviço dos cidadãos.

O Estado deve evitar quaisquer formas de enfraquecer esta garantia.

A Direcção Nacional defende reiteradamente que Portugal deve voltar a adoptar o modelo de propriedade da farmácia baseado no princípio da "indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica".

Enquanto tal não acontece, a Direcção Nacional defende intransigentemente que, nos concursos para atribuição de alvarás para novas farmácias, a condição de farmacêutico tenha preferência sobre todas as outras.

Em 2012, continuaremos a defender a consagração legal deste princípio.

4.3 Modelo de remuneração da farmácia comunitária

A Ordem dos Farmacêuticos foi das primeiras a preconizar a instituição de um novo modelo de remuneração das farmácias.

Mas não podemos concordar que a redefinição do modelo de remuneração das farmácias seja aproveitada para as penalizar economicamente, ainda mais.

Por isso mesmo, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos manifestou, desde a primeira hora, fundadas reservas e mesmo absolutas objecções quanto ao teor da legislação recentemente aprovada pelo Governo neste domínio.

Várias centenas de farmácias encontram-se mergulhadas numa crise económica e financeira, que até há pouco tempo era inimaginável. E, em grande número, as outras farmácias estão no limite das condições necessárias à sua sobrevivência.

A Direcção Nacional tem acompanhado com crescente preocupação esta situação, que trará novas fragilidades e vulnerabilidades às farmácias. E fazemo-lo não tanto nem directamente pelos aspectos materiais que ela envolve, mas muito mais pelos aspectos qualitativos e intangíveis da função social do Farmacêutico, que à Ordem cumpre salvaguardar e valorizar em todas as circunstâncias e que, porém, uma situação economicamente difícil das farmácias e dos laboratórios pode pôr gravemente em causa.

Temos reiteradamente vindo a defender a viabilidade económica dos operadores, em particular dos de menor dimensão, como as farmácias.

Entendemos que somente em clima de viabilidade económica das farmácias é possível garantir aos cidadãos que os farmacêuticos exercem a profissão de forma irrepreensível do ponto de vista técnico-científico e deontológico, com autonomia e independência, o que constitui um supremo valor na função social do farmacêutico.

Em 2012, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender um modelo de remuneração da farmácia comunitária baseado num sistema misto, como já sucede em vários países europeus, como a Suíça, Alemanha, Holanda, Bélgica, entre outros, em que uma parte da margem é substituída por um valor respeitante ao Acto Farmacêutico subjacente ao processo de dispensa dos medicamentos.

4.4 Integração do Farmacêutico no Sistema de Cuidados de Saúde Primários

Entendemos que o País deve apostar e investir no reforço das competências do farmacêutico e no alargamento da sua intervenção no sistema de saúde, em benefício dos cidadãos.

Designadamente, no maior envolvimento dos farmacêuticos nos cuidados de saúde primários – matéria especificamente referida no Memorando de Entendimento entre o Estado português e a *troika* –, e em que Portugal tem de apostar fortemente, promovendo um sistema de saúde cada vez mais centrado nestes cuidados.

Em 2012, a Direcção Nacional continuará reiteradamente a salientar a relevância da participação dos farmacêuticos na promoção da saúde e prevenção da doença na população, com especial importância na educação para a saúde. E, bem assim, na realização sistemática de rastreios, tendo em vista a identificação de indivíduos suspeitos de patologias crónicas e a detecção precoce de factores de risco.

Entendemos que a intervenção farmacêutica nesta matéria pode e deve ser aprofundada. E, de igual modo, deve ser promovida e valorizada pelos decisores políticos e legalmente consagrada.

As farmácias comunitárias portuguesas, onde cerca de oito mil farmacêuticos exercem a sua actividade profissional, encontrando-se homogeneamente distribuídas no território nacional, são verdadeiras unidades de saúde, vocacionadas para a prestação de cuidados de saúde à população. Consideramos, por isso, que as farmácias reúnem condições para integrar a rede nacional de cuidados de saúde primários.

Não temos dúvidas de que Portugal e os portugueses beneficiarão com a participação activa dos farmacêuticos nos cuidados de saúde primários, quer nas farmácias, quer nos centros de saúde.

Entendemos que faz todo o sentido desenvolver o conceito de farmacêutico de família, com funções assistenciais de proximidade.

Em 2012, continuaremos a pugnar para que os cidadãos e o sistema de saúde possam usufruir, de forma efectiva, da capacidade e do potencial dos farmacêuticos em áreas como os cuidados de saúde primários e a gestão da terapêutica dos doentes crónicos, tal como já sucede noutros países europeus e também nos EUA e no Canadá.

4.5 Farmácias comunitárias nos hospitais do SNS

A realidade tem vindo a demonstrar que a instalação de farmácias comunitárias nos hospitais do SNS constitui uma experiência totalmente falhada.

É do domínio público que as unidades instaladas nos hospitais têm revelado grandes dificuldades em cumprir os compromissos financeiros assumidos com as administrações hospitalares, encontrando-se maioritariamente em muito débil situação económica e sendo alvo de acções judiciais.

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos entende que o regime de instalação de farmácias comunitárias nos hospitais do SNS deve ser abandonado. Manifestamente, este modelo já demonstrou que não cumpriu e, aliás, não vai cumprir nenhum dos objectivos a que se propôs. Além disso, a existência de farmácias comunitárias nos hospitais do SNS constitui um grave atropelo da parte do Estado à legislação em vigor.

A Ordem dos Farmacêuticos defenderá sempre modelos que salvaguardem os interesses dos doentes em particular e de todos os cidadãos em geral, no que respeita ao acesso aos cuidados de saúde e, por conseguinte, também aos medicamentos.

De acordo com este princípio geral, em 2012 a Direcção Nacional continuará a defender um novo modelo, já que entende que é o que melhor salvaguarda o interesse das populações e a qualidade dos serviços prestados.

Em linhas gerais, o modelo proposto pela Ordem dos Farmacêuticos contempla que, em situações de manifesta necessidade, seja dispensada pelos serviços farmacêuticos do hospital a medicação para as primeiras 24/48 horas aos doentes que recorram aos serviços de urgência. Posteriormente, esses doentes serão atendidos na farmácia comunitária que habitualmente lhes presta assistência farmacêutica.

Este modelo está, aliás, em confluência com legislação aprovada em 2011 pelo Parlamento, que determina a dispensa gratuita pelos serviços farmacêuticos de medicamentos para os primeiros três dias após alta hospitalar.

5. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FARMACÊUTICOS

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos tem acompanhado com grande preocupação a difícil situação económica e financeira em que se encontram os sectores do medicamento e das análises clínicas.

O encerramento de farmácias e de laboratórios de análises clínicas, por falta de viabilidade económica, caso venha a acontecer, colocará em causa a distribuição equilibrada dos recursos farmacêutico no território português e, em consequência, a cobertura assistencial à população portuguesa.

Face a esta situação, em 2012, a Direcção Nacional dedicará particular atenção à manutenção e ao aperfeiçoamento do mecanismo de planeamento de instalação dos recursos farmacêuticos nacionais, baseado em critérios geográficos e demográficos, o qual tem dado provas de ser o mais adequado para garantir índices elevados de acessibilidade e qualidade.

O planeamento da distribuição equilibrada dos recursos farmacêuticos necessários em cada uma das áreas – em particular na farmácia comunitária, na farmácia hospitalar e nas análises clínicas – assume uma importância fundamental para, no futuro, se poder continuar a garantir essa acessibilidade e qualidade.

6. ACESSIBILIDADE AO MEDICAMENTO

A Ordem dos Farmacêuticos entende que o reforço do poder de intervenção profissional dos farmacêuticos e do poder de decisão dos doentes pode e deve contribuir para uma maior acessibilidade ao medicamento.

Nestes termos, a Direcção Nacional tem defendido, reiteradamente, que os farmacêuticos têm o conhecimento técnico-científico e as competências necessárias para participar no processo de avaliação e decisão quanto à adopção de estratégias terapêuticas em cada situação, tendo em conta a crescente evolução científica e a necessidade de uma gestão eficiente dos recursos da saúde.

Nos diferentes planos de intervenção, o farmacêutico tem um papel decisivo para garantir o acesso informado dos doentes a medicamentos inovadores e, bem assim, para assegurar o seu uso racional.

No plano dos medicamentos genéricos, estes mesmos conhecimento técnico-científico e competências conferem ao farmacêutico capacidade para, no momento da dispensa, informar e apoiar os doentes na sua decisão de optar livremente por um medicamento de preço mais baixo, permitindo assim poupanças significativas quer ao Estado quer aos doentes.

Em prol dos doentes portugueses que, em termos relativos, assumem os maiores encargos com medicamentos na União Europeia, e também em prol da sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde, entendemos que devem ser adoptadas medidas estruturais (e não meramente conjunturais) que promovam efectivamente o acesso aos medicamentos genéricos.

Defendemos que os medicamentos genéricos constituem uma ferramenta importante, e até mesmo indispensável, em qualquer sistema de saúde, como sucede em inúmeros países desenvolvidos, permitindo poupanças muito significativas, quer ao Estado, quer aos doentes, favorecendo a acessibilidade dos doentes aos medicamentos e propiciando melhores condições de sustentabilidade ao SNS.

A gestão racional dos recursos constitui uma mais-valia para o sistema de saúde português, e, mais uma vez, demonstra bem a importância de que se reveste a acção do farmacêutico.

Porque consideramos que é positivo para os doentes e para o sistema de saúde, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos tem defendido, desde a primeira hora, a prescrição de medicamentos pela Denominação Comum Internacional (DCI) das respectivas substâncias activas.

Depois da efectiva implementação deste modelo na Região Autonoma da Madeira, em Setembro de 2010, e após vários anos de discussão em torno do assunto no continente, presentemente a Assembleia da República encontra-se a discutir na especialidade uma proposta de Lei do Governo, em cuja elaboração a Ordem dos Farmacêuticos se envolveu activamente, e três projectos de Lei de partidos políticos.

Em 2012, a Direcção Nacional continuará a defender com toda a firmeza a instituição plena da obrigatoriedade de prescrição de medicamentos pela DCI no ambulatório em Portugal, de modo a conferir ao doente o poder de optar por um medicamento equivalente de preço mais baixo.

Neste contexto, a Direcção Nacional assegurará a participação activa da Ordem dos Farmacêuticos em todas as estruturas que vierem a ser criadas pelo Governo neste domínio, designadamente grupos de trabalho no Infarmed e Comissões de Farmácia e Terapêutica nas Administrações Regionais de Saúde.

7. PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DO MEDICAMENTO

Tendo por objectivo contribuir para racionalizar mais e melhor a prescrição dos medicamentos e, por conseguinte, propiciar em mais elevado grau a qualidade, coerência e congruência das terapêuticas e, além disso, moderar os inerentes custos para as famílias e para o Estado, a Ordem dos Farmacêuticos considera prioritária a instituição de **Normas de Orientação Terapêutica** (também designadas **Protocolos Terapêuticos**), quer em meio hospitalar, quer em ambulatório. Em confluência, aliás, com o estabelecido no memorando de entendimento entre o Estado português e a troika (FMI, CE e BCE), de Maio passado, iam já bastante adiantados os estudos encetados pela Ordem.

A disponibilização de Normas de Orientação Terapêutica aos prescritores permitirá basear melhor a decisão farmacoterapêutica na mais recente evidência científica e num profundo conhecimento das relações benefício/risco e custo/efectividade. Obviamente, as normas não podem abranger todas as complexidades inerentes a cada indivíduo. E não substituem, não podem substituir, a imprescindível avaliação médica, nem constituem, para o médico, a única abordagem possível em cada caso.

Conscientes da importância da promoção do uso racional dos medicamentos, constituímos no início de 2011 um Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Profª Doutora Margarida Caramona, professora catedrática de Farmacologia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra. A equipa elaborou uma proposta de Normas de Orientação Terapêutica, de elevadíssimo nível científico, respeitantes às patologias cujos grupos terapêuticos representaram, em 2009, o maior peso nos encargos do Serviço Nacional de Saúde no ambulatório (10 grupos farmacoterapêuticos que, no total, foram responsáveis por 77% da despesa pública total com medicamentos).

Esta proposta da Ordem dos Farmacêuticos foi formamelmente apresentada ao Senhor Ministro da Saúde, Paulo Macedo, em Julho de 2011.

Em 2012, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos continuará a promover a mencionada proposta de Normas de Orientação Terapêutica, que constitui um assinalável contributo para a passagem a um estádio superior de racionalização da prescrição, dispensa e utilização de medicamentos em ambulatório. E tem por objectivo ajudar a responder a problemas cada vez mais urgentes do sistema de saúde português, os quais, no caso, reitero, se traduzem na necessidade de promover, mais e melhor, a qualidade e a transparência da prescrição, a racionalização do consumo de medicamentos e o controlo dos correlativos gastos públicos.

8. PRESCRIÇÃO ELECTRÓNICA

A Ordem dos Farmacêuticos defende a instituição em Portugal da prescrição electrónica, em toda a sua plenitude.

Entendemos que a prescrição electrónica é altamente vantajosa a vários níveis, quer para o sistema de saúde, quer para os doentes, desde que envolva a desmaterialização da receita médica, na esteira da experiência piloto realizada entre Janeiro de 2005 e Novembro de 2006 no distrito de Portalegre e como já acontece noutros países europeus.

A prescrição electrónica, constituindo uma poderosa ferramenta de gestão, aumenta fortemente os níveis de eficiência e melhora os níveis de segurança. Proporciona maior comodidade aos doentes e o seu melhor acompanhamento pelos profissionais de saúde, potenciando uma efectiva gestão integrada da doença e permitindo maior controlo da despesa e maior combate à fraude.

Entendemos que o modelo a adoptar na instituição da receita electrónica não deverá fixar-se apenas na componente administrativa, mas ser encarado como uma importante oportunidade para a prestação de melhores cuidados de saúde à população.

A Direcção Nacional defende que, no processo de instituição da prescrição electrónica em Portugal, deverá ser reconhecido o importante papel do farmacêutico na prestação de cuidados de saúde. Assim, deve ser consagrada a possibilidade de os farmacêuticos acederem ao historial farmacoterapêutico dos doentes e poderem inscrever informação que se revele importante. O conhecimento do perfil fisiopatológico do doente e da sua história farmacoterapêutica é vital para a prestação de bons cuidados de saúde à população.

Este processo deverá sofrer importantes avanços durante 2012, tendo a Ordem dos Farmacêuticos já manifestado ao Ministério da Saúde a sua total disponibilidade e interesse em contribuir positivamente para a concretização da prescrição electrónica em Portugal, em toda a sua plenitude e em que a desmaterialização da receita médica seja um facto.

Ainda no domínio da aplicação das tecnologias de informação e comunicação, o Governo assumiu como prioridade a implementação dos primeiros módulos do Registo de Saúde Electrónico (RSE), e modernização dos sistemas de informação na Saúde. A Ordem dos Farmacêuticos integra a Comissão Nacional para o Registo de Saúde Electrónico e, em 2012, acompanhará com especial atenção o desenvolvimento desta ferramenta, que é crucial para a modernização do nosso sistema de saúde.

9. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Por razões de saúde pública e de combate ao consumismo de medicamentos, a Ordem dos Farmacêuticos defende a existência de uma lista de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM), cuja dispensa seja exclusiva das farmácias comunitárias – habitualmente designada "terceira lista" –, a qual deverá ser elaborada com base em critérios técnico-científicos.

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos já encetou diligências neste sentido junto dos novos responsáveis do Ministério da Saúde.

Em 2012, a Direcção Nacional prosseguirá e reforçará as diligências na defesa deste modelo, já que entende que é o que melhor salvaguarda a saúde pública, vigorando na maioria dos Estados-membros da União Europeia em que é autorizada a venda de MNSRM fora das farmácias.

10. ARTICULAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES NÍVEIS DOS CUIDADOS DE SAÚDE

Numa perspectiva de integração dos cuidados de saúde, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos tem vindo a promover a prática da Reconciliação da Terapêutica (conhecida na terminologia anglo-saxónica por "Seamless Care"), em que farmacêuticos comunitários e farmacêuticos hospitalares assumem um papel-chave, assegurando a continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde.

Hoje em dia, o perfil dos doentes sujeitos a internamento hospitalar é, cada vez mais, o de doentes crónicos com terapêuticas instituídas, frequentemente polimedicados, que, pontualmente, necessitam de ser sujeitos a cuidados hospitalares. Vários estudos demonstram que os momentos de transição entre os níveis de cuidados de saúde, isto é, o momento do internamento e o momento da alta hospitalar, constituem etapas críticas, em que, não raramente, acontecem erros na medicação.

Proceder à reconciliação da terapêutica sempre que os doentes crónicos transitam do ambulatório para o hospital e vice-versa, como já sucede nalguns países, constitui, portanto, um contributo de grande relevância da parte dos farmacêuticos, que acarretará evidentes ganhos em saúde.

Em 2012, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a promover a articulação entre os diferentes níveis dos cuidados de saúde. E continurá a estimular os farmacêuticos de diferentes áreas (farmacêuticos

comunitários, farmacêuticos hospitalares, farmacêuticos que exercem nas ARS's e farmacêuticos analistas clínicos) a intervir cada vez mais neste modelo, que é positivo para os doentes e para o sistema de saúde.

11. LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

11.1 Licenciamento e fiscalização

Para a Ordem dos Farmacêuticos é de primordial importância defender o exercício profissional do farmacêutico analista clínico e garantir a sua autonomia e independência no plano técnico-científico, em particular dos directores-técnicos, velando sempre pelo cumprimento dos preceitos éticos, deontológicos e legais consagrados no estatuto da Ordem dos Farmacêuticos.

O Decreto-Lei nº 279/2009, de 6 de Outubro, veio consagrar o novo regime jurídico das unidades privadas do serviço de saúde. Apesar de este diploma ainda carecer de regulamentação adicional, é um facto que a sua filosofia orientadora veio alterar profundamente o quadro legal respeitante ao exercício da actividade farmacêutica no sector das Análises Clínicas, cujos laboratórios são dirigidos por farmacêuticos especialistas em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos e neles trabalham várias centenas de farmacêuticos, muitos deles também especialistas em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos.

Não obstante este diploma só produzir efeitos após a publicação de portarias correlacionadas, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos vislumbrou, desde logo, questões da maior relevância, que têm vindo a merecer a nossa maior atenção.

Por isso, a Direcção Nacional tem manifestado reiteradamente ao Ministério da Saúde as preocupações e a perplexidade da Ordem relativamente àquele Decreto-Lei. Entre outros aspectos, os farmacêuticos de Análises Clínicas, incompreensivelmente, não são referidos como tal no articulado do diploma.

Na legislação anterior, os laboratórios de Análises Clínicas eram regulados em conjunto com os de Patologia Clínica. A distinção que agora decorre do DL 279/2009, para além de discriminatória da natureza de ambos os laboratórios (que, no essencial, prosseguem a mesma actividade no domínio da saúde), discrimina-os também quanto ao licenciamento, ao sistema de informação e ainda à modificação de licenças. Ninguém pode esquecer que a maior parte dos laboratórios existentes em Portugal são dirigidos por farmacêuticos especialistas em Análises Clínicas.

Outra questão muito importante para a Direcção Nacional prende-se com o facto de em nenhuma disposição do DL 279/2009 ser mencionada a obrigatoriedade do título de especialista para o exercício da direcção técnica do laboratório, requisito este que a Ordem dos Farmacêuticos considera essencial e que estava expressamente previsto na legislação anterior. Com efeito, esta última referia expressamente que, nos laboratórios, o director devia ter a especialidade de Patologia Clínica ou de Análises Clínicas e devia estar inscrito na Ordem dos Médicos ou na Ordem dos Farmacêuticos.

Em 2012, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos reactivará o diálogo com o Ministério da Saúde sobre a matéria e prosseguirá as diligências com a legítima expectativa de contribuir para promover uma solução confluente com as posições que vimos defendendo.

11.2 Convenções

No domínio da acessibilidade, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos considera fundamental o alargamento e a reformulação do regime de atribuição de convenções no sector das Análises Clínicas, conferindo ao doente o poder de optar por um serviço de qualidade e proximidade, no respeito pelo princípio de liberdade de escolha do doente no que respeita aos serviços e aos agentes prestadores de cuidados de saúde.

Importa registar que em 2010, na sequência de um processo despoletado pela Ordem dos Farmacêuticos, o Ministério da Saúde, através do Secretário de Estado da Saúde, reconheceu as convenções para as análises clínicas como "um instrumento consagrado na Lei de Bases da Saúde, que prevê a actuação de um sector privado de prestação de cuidados de saúde em relação de complementaridade com o sector público e que contribui de forma essencial para a necessária prontidão, continuidade e qualidade na prestação de cuidados de saúde".

Em 2012, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender o modelo de complementaridade e concorrência entre o sector público e privado no sector das Análises Clínicas, o qual já provou funcionar bem e servir o interesse público, em oposição a uma versão estatizante e centralizadora, que já demonstrou que não serve os interesses dos doentes, do Estado e dos profissionais.

A este propósito, a Direcção Nacional tem acompanhado com preocupação as recentes orientações da própria Administração Pública, baseadas numa alegada capacidade instalada em unidades do sector público, as quais poderão condicionar o utente na escolha, que deve ser livre, do laboratório onde realiza

as suas análises, para além de, em si mesmas, constituirem um procedimento à margem das convenções com o Estado.

Em 2012, a Direcção Nacional continuará a tomar posições junto da tutela sempre que chegarem ao seu conhecimento situações em que possa estar posta em causa a liberdade de escolha dos doentes.

11.3 Entidade Reguladora da Saúde

Assume particular relevância a intervenção da Ordem dos Farmacêuticos junto da Entidade Reguladora da Saúde (ERS), a qual regula os Laboratórios de Análises Clínicas.

Em 2012, a Direcção Nacional reiterará as preocupações no domínio das Análises Clínicas relativamente às quais tem especial importância a intervenção da ERS.

Em primeiro lugar, a questão da tendência para a concentração económica de empresas privadas. O que tem levado à absorção (fusão) de pequenos e médios laboratórios por grandes unidades.

Este aspecto suscita à Ordem dos Farmacêuticos dúvidas quanto ao respeito por sãos princípios de concorrência.

Entendemos que estas dúvidas não devem ser subalternizadas pelos argumentos da racionalidade empresarial e das chamadas «economias de escala». A Ordem dos Farmacêuticos defende a transparência das relações económicas entre os diferentes operadores.

Neste domínio, parece-nos que a ERS dispõe de poderes e procedimentos regulatórios para impor o cumprimento da lei.

Em segundo lugar, a questão da falta de liberdade do utente na escolha do prestador. Situação esta que, muitas vezes, decorre de condicionalismos absurdos e orientações da Administração Pública.

A Ordem dos Farmacêuticos defende a superior intervenção da ERS no âmbito dos poderes de supervisão consagrados legalmente no seu regime jurídico.

Da parte da Ordem dos Farmacêuticos, reafirmamos a disponibilidade e o interesse em cultivar e aprofundar a cooperação institucional com a ERS, à luz do seu Estatuto Jurídico.

Por isso mesmo, consideramos da maior relevância, assegurar a representação efectiva da Ordem dos Farmacêuticos no Conselho Consultivo da ERS.

Porque entendemos que o Decreto-Lei nº 127/2009 e a Portaria nº 51/2011 precisam de ser urgentemente reajustados, de modo a consagrar a representação simultânea das Ordens das profissões que exercem a sua actividade em locais sob a alçada da esfera reguladora da ERS, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos proporá em 2012 ao Senhor Ministro da Saúde os necessários reajustamentos daqueles diplomas legais.

12. OS FARMACÊUTICOS E O "CLUSTER PORTUGUÊS DA SAÚDE"

Em domínios que são de primeira prioridade da política nacional de modernização, crescimento e desenvolvimento do País, a Ordem dos Farmacêuticos continuará em 2012 a fazer valer os méritos da participação dos farmacêuticos no "cluster português da saúde", sobretudo dos farmacêuticos da indústria, mas também de todos os profissionais farmacêuticos que directamente trabalham na prestação de cuidados de saúde.

Em 2012, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos continuará a acompanhar activamente as políticas públicas dirigidas à competitividade internacional do "cluster português da saúde" e à exportação dos seus bens e serviços e continuará a promover e reforçar a importância que os farmacêuticos já assumem e mais deverão assumir neste sector.

13. QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIAS

13.1 Regulamento Interno de Qualificação

A complexidade das matérias científicas e tecnológicas subjacentes ao "Acto Farmacêutico", bem como a sua contínua evolução determinam a necessidade de actualização permanente dos conhecimentos por parte dos farmacêuticos.

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos considera imperioso salvaguardar o sistema de qualificação permanente dos farmacêuticos, consagrado estatutariamente, cujas características são únicas entre as profissões em Portugal.

Em 2012, a Direcção Nacional continuará a impulsionar e a apoiar activamente os farmacêuticos no caminho da qualificação permanente.

E, na sequência do trabalho desenvolvido pelo Conselho de Qualificação e Admissão, que produziu um novo Regulamento Interno de Qualificação e da consulta pública sobre o mesmo realizada em 2011, a Direcção Nacional, em obediência ao Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, iniciará em 2012 a implementação, em estreita articulação com o Conselho de Qualificação e Admissão, do regulamento subjacente ao funcionamento do sistema.

13.2 Implementação de um novo modelo de atribuição de Especialidades

A profissão farmacêutica em Portugal, como sucede nalguns outros países, em virtude da sua completa e abrangente formação académica e profissional, engloba áreas de intervenção alargadas, reflectidas no conteúdo multivalente do "Acto Farmacêutico", cujas competências são reconhecidas nacional e internacionalmente.

Além disso, as necessidades da população e a evolução do sistema de saúde determinam que os farmacêuticos tenham de se envolver e porventura especializar em novas áreas e/ou obter novas competências profissionais.

A Direcção Nacional impulsionará e apoiará activamente os farmacêuticos nesse caminho de renovação permanente.

Compete à Ordem dos Farmacêuticos promover continuamente a excelência da intervenção farmacêutica, qualquer que seja a área profissional, ao serviço dos cidadãos e do País.

Compete também à Ordem dos Farmacêuticos promover uma diferenciação da intervenção farmacêutica, reconhecendo a sua especificidade.

Essa diferenciação tem de ser reconhecida pela própria Ordem e ter visibilidade junto da sociedade.

Por isso mesmo, compete à Ordem dos Farmacêuticos, de acordo com o seu Estatuto, "promover a criação e a regulamentaçãode especialidades, de subespecialidades e de competências farmacêuticas, bem como das condições do respectivo exercício".

A Direcção Nacional tem dado seguimento ao processo que iniciou em 2010 relativo ao tema da criação de novas especialidades, subespecialidades e competências, incluindo os modelos a adoptar na sua eventual instituição. E, bem assim, sobre a especialidade em farmácia comunitária, por força das circunstâncias que herdámos.

Tal processo, que terá continuidade em 2012, já incluiu, até ao momento, as seguintes diligências:

1) realização de debates internos, na Direcção Nacional, sobre a matéria;
2) auscultação de Colegas por parte da Direcção Nacional;
3) realização de um estudo de âmbito europeu sobre os países onde são conferidos títulos de especialidade em farmácia comunitária, tendo-se concluído que tal somente se verifica na Alemanha e na Suíça;
4) realização de um estudo aprofundado e rigoroso dos modelos adoptados nestes dois países, o qual permitiu clarificar os moldes em que vigora a especialidade e conhecer a sua história e evolução;
5) auscultação de representantes das organizações profissionais homólogas da Ordem dos Farmacêuticos na Alemanha (a União Federal das Associações de Farmacêuticos Alemãs – ABDA –, entidade à qual pertence a Câmara Federal dos Farmacêuticos – BAK) e na Suíça (a PharmaSuisse) sobre os modelos adoptados nos respectivos países.

Concluído este importante processo e tendo por base toda a informação recolhida, a Direcção Nacional auscultará, no início de 2012, o Conselho Farmacêutico Nacional sobre as especialidades da Ordem dos Farmacêuticos e a eventual instituição de um novo modelo para a sua atribuição.

Será ainda realizado um estudo tendo em vista diferenciar, tanto quanto possível, os Actos Farmacêuticos e os Serviços Farmacêuticos susceptíveis de serem praticados e/ou disponibilizados em Farmácia Comunitária.

Em seguida, à luz do princípio orientador da "auscultação e participação", que, como é do conhecimento geral, constitui um dos princípios gerais de actuação da Direcção Nacional nas relações com a profissão, a Direcção Nacional perspectiva-se auscultar a classe farmacêutica sobre o enquadramento geral da mencionada matéria, de forma alargada e descentralizada.

13.3 Plano de Formação da Ordem dos Farmacêuticos

Tendo em vista contribuir para promover a qualificação profissional dos farmacêuticos portugueses, a actualização permanente dos seus conhecimentos e a redefinição e aquisição de novas competências e ainda contribuir para o cumprimento dos deveres estatutários decorrentes do sistema de qualificação permanente dos farmacêuticos, a Direcção Nacional e as Direcções das Secções Regionais da Ordem dos Farmacêuticos continuarão em 2012 a promover planos de formação visando diferentes valências da actividade farmacêutica.

Nestes termos, em 2012 a Direcção Nacional e as Direcções das Secções Regionais da Ordem dos Farmacêuticos continuarão a promover cursos de pós-graduação, programas avançados e acções de formação contínua com maior ou menor duração, sempre que possível de modo descentralizado, com o firme desígnio de contribuir para uma maior e melhor intervenção dos farmacêuticos nas suas diferentes áreas de intervenção profissional.

Para além das transmissões via *Internet* de várias acções que, regularmente, têm vindo a ser efectuadas e que, por certo, prosseguirão em 2012, perspectiva-se iniciar no próximo ano cursos de formação à distância através de uma plataforma de *e-learning*.

14. QUALIDADE

A reactivação do Conselho Nacional da Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos, integrando elementos das diferentes áreas de intervenção profissional, tem proporcionado à Direcção Nacional importantes *inputs*, tendo em vista a definição de novas políticas para esta área e o estabelecimento de linhas de orientação estratégica, visando uma cada vez maior e mais profícua promoção da Qualidade no sector farmacêutico português.

A Direcção Nacional mantém, assim, a sua determinação em dar continuidade em 2012 aos programas que a Ordem dos Farmacêuticos desenvolve há vários anos na área da Qualidade, tendo consubstanciado este compromisso no documento intitulado "Compromisso para a Qualidade" da Ordem dos Farmacêuticos, produzido em 2011 pelo Conselho Nacional da Qualidade.

Os valores de credibilidade, transparência, independência, integridade e liderança orientam as opções e acções da Ordem dos Farmacêuticos no âmbito da Qualidade. A estratégia em 2012 passa por dotar a Ordem dos Farmacêuticos de um modelo de Qualidade de carácter holístico e transversal às diferentes

áreas de competências e actividades farmacêuticas. O modelo deve contribuir para a credibilidade, qualidade, segurança e efectividade destas actividades.

Na senda deste desiderato, é um grande objectivo da Direcção Nacional para 2012 o restabelecimento da Bolsa de Auditores da Ordem dos Farmacêuticos, a qual conta já com um novo regulamento em vigor.

Como objectivos estratégicos para 2012, mantém-se o restabelecimento da certificação de farmácias e de laboratórios de análises clínicas, contando-se para isso com a dinamização, revisão e implementação de Boas Práticas do sector farmacêutico. Para tal, serão constituídos grupos de trabalho sectoriais, que deverão emanar um memorando anual com as oportunidades de melhoria detectadas em cada exercício profissional e também com propostas de medidas preventivas e/ou correctivas.

O estabelecimento de protocolos com associações representativas das diferentes áreas do sector constituirá igualmente um objectivo estratégico fulcral para levar a bom termo o modelo considerado para a Qualidade. Outras entidades e organismos vocacionados para a área da Qualidade em Saúde serão também visadas na busca de parcerias que permitam prosseguir em 2012 com a visão do "Compromisso para a Qualidade".

Outras actividades agregadoras dos farmacêuticos no âmbito da Qualidade a realizar em 2012 – designadamente as acções de formação a realizar na área da Qualidade e o Prémio da Qualidade e Excelência da Ordem dos Farmacêuticos – obedecerão a um cuidadoso plano de comunicação.

15. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Ordem dos Farmacêuticos assume-se como um parceiro útil e incontornável do poder político nas grandes questões da política da saúde.

Com efeito, a Ordem tem assumido, sem sombra de dúvida, posições construtivas e independentes, aliás de reconhecida valia, nos diversos domínios em que tem vindo a intervir. Em especial, temos estado permanentemente disponíveis e interessados em cooperar activamente com o Parlamento e o Governo na definição e execução das políticas de saúde, como, afinal, é atribuição estatutária da Ordem. O Parlamento e o Governo têm contado com as nossas apreciações e propostas, devidamente fundamentadas e oportunas, que sempre defendemos com a lealdade e a firmeza que o espírito de diálogo e o sentido de responsabilidade impõem.

Nesta linha, também em 2012 a Direcção Nacional estará sempre disponível e interessada em participar activamente nas soluções que promovam a melhoria da saúde dos portugueses.

Continuaremos igualmente a assumir um papel impulsionador, tomando iniciativas conducentes à instituição de novos regimes legais e regulamentares ou ao seu reajustamento.

Tudo isto com base num espírito de diálogo, colaboração e cordialidade, que não dispensa, obviamente, firmeza e convicção, espírito construtivo e sentido de responsabilidade.

Continuaremos a cultivar a cooperação e o entendimento com a Comissão Parlamentar da Saúde, o Ministério da Saúde e as suas autoridades e instituições, as organizações farmacêuticas sectoriais, o Sindicato dos Farmacêuticos, as outras Ordens (quer directamente, quer através do Conselho Nacional das Ordens Profissionais), o sistema de saúde em geral (designadamente através da participação activa nos programas do Plano Nacional de Saúde), as universidades, as entidades dedicadas ao "cluster da saúde", as entidades homólogas estrangeiras, os organismos internacionais.

Continuaremos a cumprir princípios de consideração, audição e, tanto quanto possível, concertação.

Estamos cientes de que esta é a melhor postura em prol dos farmacêuticos e do sistema de saúde em Portugal.

Saberemos enriquecer o diálogo com as outras profissões de saúde, sempre no sentido de encontrar as melhores soluções para o sistema de saúde, colocando o cidadão no centro dos objectivos e prioridades.

Nesta linha, a Direcção Nacional reactivou em 2011 a parceria da Ordem dos Farmacêuticos com a Associação Portuguesa de Médicos de Clínica Geral e Familiar, com o objectivo de promover a aproximação de farmacêuticos comunitários e médicos especialistas em clínica geral e familiar. Em 2012 serão realizadas neste âmbito reuniões conjuntas de profissionais de ambos os sectores sobre temas específicos.

Atenta aos problemas de saúde pública e às doenças de elevada prevalência na população portuguesa, e consciente da importância da intervenção farmacêutica no combate às mesmas, a Direcção Nacional continuará a fomentar parcerias, como ao celebrada com a Sociedade Portuguesa de Hipertensão e com a Direcção Geral de Saúde no âmbito da Plataforma Nacional Contra a Obesidade e da Aliança Portuguesa para a Preservação do Antibiótico, que permitam organizar iniciativas de carácter nacional, com impacto na consciencialização social e profissional destas situações, focando ao mesmo tempo a importância do papel activo do farmacêutico enquanto agente de saúde.

16. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

16.1 Organizações internacionais

Em 2012, a Direcção Nacional tenciona prosseguir no caminho do desenvolvimento e do aprofundamento das relações internacionais da Ordem dos Farmacêuticos em várias frentes.

Desde logo, a Ordem dos Farmacêuticos manterá a sua participação activa no seio da maior estrutura mundial de representação de farmacêuticos, a Federação Internacional de Farmacêuticos (FIP), que em 2012 comemora o seu centenário e dedicará o ano ao tema "Melhorar a Saúde através da utilização responsável de medicamentos".

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos acompanhará todas as actividades realizadas no seio desta estrutura e promoverá a participação de farmacêuticos portugueses no 72º Congresso Mundial da FIP, subordinado ao tema "O Futuro da Farmácia, faça parte da sua criação", que decorrerá entre 3 e 8 de Outubro de 2012 em Amsterdão (Holanda).

Ao nível europeu, a Direcção Nacional tenciona igualmente desenvolver e aprofundar as relações internacionais da Ordem dos Farmacêuticos, seja no âmbito do Grupo Farmacêutico da União Europeia (PGEU) – através da participação activa em grupos de trabalho como o Professional Issues Working Group, discutindo assuntos muito relevantes, designadamente a informação aos doentes, a segurança do doente, e-Health, a Directiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, a Directiva relativa aos cuidados de saúde transfronteiriços e a mobilidade dos farmacêuticos na União Europeia –, seja no âmbito do EuroPharm Forum – participando nos diversos projectos em áreas que reflectem as prioridades da Organização Mundial de Saúde –, seja em outras instâncias, como a Farmácia Latina, o Grupo Europeu dos Farmacêuticos de Indústria (GPIE), entre outros.

A Ordem dos Farmacêuticos pertence a uma das associações fundadoras que, em 2011, criaram a Associação Europeia de Entidades Competentes para a as Profissões de Saúde (EurHeCA) e deverá, em 2012, debater e desenhar, conjuntamente com as suas congéneres europeias, as políticas de saúde com impacto directo nestes profissionais.

Ainda no âmbito das relações internacionais, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos prosseguirá em 2012 o estreitamento das ligações com Espanha e com vários países latino-americanos de língua espanhola, que constituem já uma realidade.

16.2 Cooperação com países de língua portuguesa

Na sequência das iniciativas já concretizadas em 2010 e 2011, a Direcção Nacional prosseguirá, em 2012, o processo de reactivação da cooperação com os países de língua oficial portuguesa, apoiando designadamente a formação de farmacêuticos, a realização de estágios em Portugal, a constituição de organizações profissionais, a formulação de projectos de regimes legais, etc. Em suma, contribuindo para dignificar a nobre função social do farmacêutico nestes países.

O Conselho Nacional para a Cooperação, acompanhará todas as acções em curso e proporá à Direcção Nacional novos projectos de cooperação.

Ao abrigo do protocolo celebrado em 2010 com o Ministério da Saúde de Moçambique, prosseguirão as acções calendarizadas para 2012, que incluem designadamente:

1) acolhimento em Portugal de Altos Quadros e também de Quadros Técnicos do Ministério da Saúde de Moçambique das áreas da Farmácia e do Medicamento, com o objectivo de melhorarem as suas competências em diversas áreas, nomeadamente no licenciamento de entidades, inspecção operativa, registo e pós-registo de produtos de saúde, produtos biológicos e produtos fitoterápicos e homeopáticos e também na área farmácia hospitalar;

2) deslocação de Quadros Técnicos portugueses a Moçambique para apoiar o Ministério da Saúde nas áreas da legislação farmacêutica, procedimentos de registo e ensaios clínicos;

Para a concretização de muitas das mencionadas actividades de cooperação, a Ordem dos Farmacêuticos estabeleceu em 2010 uma frutuosa parceria com o INFARMED.

Na esteira do bem sucedido processo de doação de medicamentos ao Ministério da Saúde de Moçambique, promovido em 2011 pela Ordem dos Farmacêuticos em parceria com as companhias Fresenius/Labesfal e Generis e com a TAP, perspectiva-se realizar em 2012 novas acções neste domínio.

Em 2012, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos, em colaboração estreita com o Conselho Nacional para a Cooperação, disponibilizará igualmente todo o apoio à Associação dos Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP) na prossecução da sua missão e objectivos.

Em 2012, a Direcção Nacional prosseguirá a sua colaboração com o Conselho Federal de Farmácia do Brasil e com os diferentes Conselhos Regionais de Farmácia, em particular com o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, e ainda com associações farmacêuticas, como a Associação Nacional

de Farmacêuticos Magistrais, com universidades brasileiras e com outras entidades do sector farmacêutico brasileiro.

17. PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

No plano interno, da Ordem dos Farmacêuticos, na sequência do trabalho que tem vindo a ser produzido pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Direcção Nacional para estudar o património imobiliário da Ordem dos Farmacêuticos e para apresentar propostas globais e integradas, tendo em vista a sua valorização e, em especial, tendo em vista uma nova Sede para a Ordem, a Direcção Nacional apresentará em 2012 aos membros da Ordem dos Farmacêuticos uma proposta concreta sobre o assunto.

II. EVENTOS A ORGANIZAR

A. CONSELHO FARMACÊUTICO NACIONAL

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos organizará em 2012 um Conselho Farmacêutico Nacional, que terá por objectivo promover reflexões e análises aprofundadas sobre diferentes assuntos com interesse para a profissão.

B. DIA DO FARMACÊUTICO

A Direcção Nacional, em estreita colaboração com a Direcção da Secção Regional de Coimbra, promoverá em Coimbra a comemoração do Dia Nacional do Farmacêutico (26 de Setembro de 2012).

C. CONGRESSO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos organizará em 2012 o Congresso Nacional dos Farmacêuticos, que terá lugar em Lisboa. Constituindo-se como o evento mais representativo e abrangente da profissão farmacêutica procurar-se-á apresentar temáticas e discussões sobre os assuntos de maior actualidade para a profissão farmacêutica.

Este evento nacional contemplará também a oportunidade formativa para farmacêuticos e a promoção de novas abordagens técnico-científicas na profissão.

De forma articulada com o programa das sessões plenárias do congresso decorrerão também sessões paralelas por áreas de actividade profissional, apresentação de pósteres científicos, exposição farmacêutica dedicada a várias áreas profissionais e, naturalmente, momentos de encontro e convívio entre os participantes.

D. I SIMPÓSIO LUSO-BRASILEIRO DE FARMÁCIA

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos, em conjunto com a Direcção do Conselho Federal de Farmácia do Brasil, organizará o I Simpósio Luso-Brasileiro de Farmácia, o qual será integrado no Congresso Nacional dos Farmacêuticos, com o objectivo de promover a aproximação dos farmacêuticos portugueses e brasileiros e proporcionar a partilha de experiências.

III. ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

Terminando no último trimestre de 2012 o mandato dos actuais Órgãos Sociais da Ordem dos Farmacêuticos e dos Conselhos dos Colégios de Especialidade, serão organizados os respectivos actos eleitorais, em conformidade com os Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos e com o Regulamento Eleitoral da Ordem dos Farmacêuticos.

IV. ACTIVIDADES DOS COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE

1. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS

I. Realização de exames para atribuição do Título de Especialista em Análises Clínicas;

II. Acompanhamento dos candidatos à obtenção do Título de Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos sob a forma de apreciação dos relatórios anuais recebidos;

III. Entrega de Diplomas de Especialista em Análises Clínicas;

IV. Participação no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM);

V. Participação no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);

VI. Colaboração com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;

VII. Colaboração proactiva na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para as Análises Clínicas, assegurando o veicular de informação pertinente e de actualidade;

VIII. Participação nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área dos assuntos regulamentares;

IX. Realização das 16as Jornadas Científicas de Análises Clínicas;

X. Co-organização das V Jornadas Ibéricas de Análises Clínicas;

XI. Participação da 57ª edição das JIB (*Journées Internationales de Biologie's*)

XII. Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área dos Assuntos Regulamentares;

2. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM ASSUNTOS REGULAMENTARES

I. Realização de exames para atribuição do Título de Especialista em Assuntos Regulamentares;

II. Entrega de Diplomas de Especialista em Assuntos Regulamentares;

III. Participação no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM);

IV. Participação no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);

V. Colaboração com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;

VI. Colaboração proactiva na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para os Assuntos Regulamentares, assegurando o veicular de informação pertinente e de actualidade;

VII. Participação nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área dos assuntos regulamentares;

VIII. Realização da Reunião Anual do Colégio de Especialidade;

IX. Continuação da realização de Encontros de Assuntos Regulamentares;

X. Revisão das Normas de Atribuição para o Título de Especialista em Assuntos Regulamentares;

XI. Análise e divulgação da consulta de competências desenvolvidas pelos farmacêuticos da área de assuntos regulamentares;

XII. Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área dos Assuntos Regulamentares;

3. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA HOSPITALAR

I. Realização de exames para atribuição do Título de Especialista em Farmácia Hospitalar;

II. Entrega de Diplomas de Especialista em Farmácia Hospitalar;

III. Participação no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM);

IV. Participação no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);

V. Colaboração com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;

VI. Colaboração proactiva na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para a Farmácia Hospitalar, assegurando o veicular de informação pertinente e de actualidade;

VII. Participação nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área da indústria farmacêutica;

VIII. Realização das V Jornadas de Farmácia Hospitalar;

IX. Revisão das Normas de Atribuição para o Título de Especialista em Farmácia Hospitalar;

X. Dar continuidade ao processo de desenvolvimento de Boas Práticas em farmácia hospitalar iniciado em 2010, nomeadamente nas áreas da Qualidade, Preparação de Citotóxicos e Nutrição Parentérica;

XI. Realização de inquéritos sobre a idoneidade dos serviços farmacêuticos para proporcionar experiência profissional reconhecida para efeitos de atribuição de Títulos de Especialista em Farmácia Hospitalar;

XII. Pugnar pela titulação conjunta com o Ministério da Saúde para a Especialidade em farmácia hospitalar;

XIII. Participação nas movimentações necessárias à Constituição da Carreira de Farmacêutico Hospitalar;

XIV. Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área da Farmácia Hospitalar;

4. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

I. Realização de exames para atribuição do Título de Especialista em Indústria Farmacêutica;

II. Entrega de Diplomas de Especialista em Indústria Farmacêutica;

III. Participação no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM);

IV. Participação no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);

V. Colaboração com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;

VI. Colaboração proactiva na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para a Indústria Farmacêutica, assegurando o veicular de informação pertinente e de actualidade;

VII. Participação nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área da indústria farmacêutica;

VIII. Realização da Reunião Anual do Colégio de Indústria (RACI);

IX. Revisão das Normas de Atribuição para o Título de Especialista em Indústria Farmacêutica;

X. Organização da Assembleia-Geral do EIPG (*European Industrial Pharmacists Group*)

XI. Participação nas actividades a serem desenvolvidas pelo EIPG

XII. Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área da Indústria Farmacêutica;

V. COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

1. GRUPO DE TRABALHO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE CORPORAL

I. Apresentação de uma proposta de diploma com o objectivo de regulamentar a preparação, controlo e dispensa de Produtos Cosméticos de Preparação em Farmácia Comunitária, assegurando a sua qualidade e segurança.

II. Colaboração com a Direcção Nacional na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas.

2. GRUPO DE TRABALHO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO

I. Avaliação da legislação sobre Medicamentos de Uso Veterinário implementada até ao momento e futura;

II. Criação de um grupo de trabalho bilateral, entre a Ordem dos Farmacêuticos e a Ordem dos Médicos Veterinários, para discussão de assuntos relevantes para as duas profissões;

III. Colaboração com a Direcção Nacional na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas.

ORÇAMENTO 2012
DIRECÇÃO NACIONAL

A elaboração do Orçamento para o exercício de 2012 foi realizada a partir de uma análise cuidada da situação presente da organização e da quantificação e planeamento das actividades previstas para o próximo ano.

Na previsão do nível de actividade foi reflectido com muita prudência a conjuntura recessiva do País no próximo exercício.

Neste contexto, prevê-se que no ano de 2012 a Direcção Nacional apresente um Resultado Líquido negativo de -97 mil Euros.

Adicionando ao Resultado Líquido do exercício de 2012 os valores previstos para os Fundos de Solidariedade e de Construção, a situação patrimonial continuará a registar um nível razoável de solvabilidade e um baixo nível de liquidez.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO PARA 2012

O País atravessa uma conjuntura de emergência financeira e económica.

Portugal encontra-se novamente num quadro de intervenção externa. Desta vez, ao abrigo de um Programa de Assistência Financeira pelas seguintes instituições: Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional.

Desde Maio de 2011, o Memorando de Entendimento com esta "Troika" obriga o País a uma rigorosíssima agenda de medidas de consolidação fiscal e de transformação do Modelo Económico.

As medidas previstas afectarão transversalmente a Economia, mas o Sector da Saúde é expressamente visado no documento (páginas 17 a 20 do Memorando) com medidas de redução de gastos (1,25 % do PIB em 2011 e 1,00 % do PIB em 2012), ganhos de eficiência e modo de financiamento do Serviço Nacional de Saúde.

Neste contexto, a economia portuguesa registou no final do 1.º semestre de 2011 dois trimestres consecutivos de contracção do PIB (recessão, em termos técnicos) e prevê-se que no final do ano de 2011 a variação do PIB continue negativa, em - 1,9 %.

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL: 2011-2012 | TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PERCENTAGEM

	Pesos 2010	BE Outono 2011			BE Verão 2011		
		2010	2011(p)	2012(p)	2010	2011(p)	2012(p)
Produto Interno Bruto	100.0	1.4	-1.9	-2.2	1.3	-2.0	-1.8
Consumo privado	66.7	2.3	-3.8	-3.6	2.3	-3.8	-2.9
Consumo público	21.4	1.3	-3.3	-4.1	1.2	-6.3	-4.4
Formação bruta de capital fixo	19.0	-4.9	-11.4	-10.8	-4.9	-10.8	-10.0
Procura interna	107.2	0.7	-5.2	-4.8	0.6	-5.6	-4.4
Exportações	30.9	8.8	6.7	4.8	8.8	7.7	6.6
Importações	38.1	5.1	-4.1	-2.8	5.1	-4.0	-1.2
Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)							
Exportações líquidas		0.6	3.8	2.7	0.6	4.0	2.8
Procura interna		0.8	-5.6	-5.0	0.7	-6.0	-4.6
da qual: Variação de existências		-0.1	-0.2	0.2	-0.1	0.0	0.0
Balança corrente e de capital (% PIB)		-8.9	-6.9	-3.1	-8.8	-6.4	-4.4
Balança de bens e serviços (% PIB)		-6.6	-4.2	-1.0	-6.5	-3.8	-0.6
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		1.4	3.5	2.4	1.4	3.4	2.2

Fonte: Banco de Portugal.

Para o ano de 2012 a previsão do Banco de Portugal é de uma contracção adicional do PIB de - 2,2%.

A mesma instituição aponta que a inflação registará uma taxa anual de 3,5 por cento em 2011 e no ano de 2012 estima-se que a inflação atinja os 2,4 %.

A taxa de desemprego atingiu os 12,4% no final do terceiro trimestre (fonte: Instituto Nacional de Estatística) e o Governo da República prevê, no Enquadramento Macroeconómico do Orçamento de Estado, que atinja 13,4% no ano de 2012.

A evolução da conjuntura internacional apresenta riscos significativos de degradação do cenário apresentado, muito especificamente, o risco das expectativas de grandes economias da Zona Euro (Itália e Espanha) poderem precisar de ajuda externa e por consequência porem em risco o crescimento da Zona Euro e em, cenário limite, a arquitectura da União Monetária.

PRESSUPOSTOS

Neste contexto, assumiram-se os seguintes pressupostos no processo de orçamentação para o ano de 2012:

- Taxa de variação do PIB – negativa de 2,2%;
- Taxa de inflação – 3,4%;
- Taxa de desemprego – 13,4%

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012

Na sequência do Plano de Actividades apresentado e das decisões propostas para o ano de 2012, assim como a perspectiva de evolução económico da República no ano 2012, o Orçamento de 2012 prevê um **total de rendimentos** no valor **1.527 mil Euros** e **total de gastos** na quantia de **1.624 mil Euros**.

O **Resultado do Período** será, por consequência, negativo, no valor de **96.952 Euros**.

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - D. Nacional

	Ano 2010	Ano 2011	**2.012**		
	Real	Orçamento	**Orçamento**	**Δ12/11**	**Δ12/11**
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.093.467	1.121.956	**1.140.997**	19.041	1,7%
Prestação de serviços - Outros	231.919	237.800	**386.725**	148.925	62,6%
Outros rendimentos e ganhos	130.595	0	**0**	0	
Juros, Dividendos e outros rendimentos	3.713	0	**0**	0	
	1.459.694	1.359.756	**1.527.722**	167.966	12,4%
GASTOS E PERDAS					
Fornecimentos e serviços externos	764.235	824.145	**968.795**	144.650	17,6%
Gastos com pessoal	614.903	472.570	**518.072**	45.502	9,6%
Gastos de depreciação e de amortização	26.929	27.000	**38.500**	11.500	42,6%
Outros gastos e perdas	147.838	46.363	**45.579**	-784	-1,7%
Gastos e perdas de financiamento	113.005	72.092	**53.728**	-18.364	-25,5%
	1.666.911	1.442.170	**1.624.674**	182.504	12,7%
Resultado do período	**-207.217**	**-82.414**	**-96.952**	**-14.538**	**17,6%**

Face ao volátil cenário económico de emergência, o processo de orçamentação do ano de 2012 foi mais conservador e prudente que no passado.

Os principais pressupostos assumidos foram:

Rendimentos de prestação de serviços, Quotas e Jóias de Inscrição – Foi deliberada pela Direcção Nacional a redução de 3% no valor mensal de quotas. As Jóias mantiveram o valor do ano 2011 (igual ao do ano de 2008). As percentagens de transferência de quotas e jóias das Secções Regionais consideradas foram conforme deliberação da AG apresentação de contas de 2010, a saber:

S.R.Porto	S.R.Coimbra	S.R.Lisboa
42,5 %	40,0%	45,0%

Pese embora haja redução de valor unitário mensal, os rendimentos globais com quotizações e jóias crescerão ligeiramente face aos valores orçamentados para o ano de 2011, devido ao aumento líquido do número de Membros Activos.

Devido à conjuntura económica, foram assumidos pressupostos mais conservadores no que respeita as inscrições de novos Membros, assim como foram criadas provisões para quotas incobráveis.

Serão transferidos das Secções Regionais 1.141 mil Euros.

Rendimentos de prestação de serviços, proveitos suplementares – Concorre para esta rubrica a soma de todos os outros rendimentos operacionais que não sejam as Transferências de quotas e jóias de inscrição das Secções Regionais.

Estão previstos para o ano de 2012 rendimentos nas seguintes actividades:

• CONGRESSO	150.000,00 € (Inscrições e apoio institucional)
• GERAL	50.000,00 € (CQA e Protocolo AXA)
• CEIF	45.000,00 € (Inscrições e apoio na Reunião Anual do Colégio)
• Centro Doc. Farm.	40.000,00 € (Co-participação das S. Regionais)
• FORMAÇÃO	21.000,00 € (Inscrições)
• CEAR	20.725,00 € (Inscrições e apoio na Reunião Anual do Colégio)
• APOIO COLÉGIOS	20.000,00 € (Inscrições em exames e Diplomas)
• CEFH	20.000,00 € (Inscrições e apoio na Reunião Anual do Colégio)
• CEAC	20.000,00 € (Inscrições e apoio na Reunião Anual do Colégio)

Gastos com fornecimentos e serviços externos – O valor orçamentado resulta da quantificação do Plano de Actividades e da evolução esperada da inflação em 2012 para algumas rubricas.

De seguida evidencia-se a distribuição dos gastos de Fornecimentos e Serviços Externos nas suas diversas componentes e por Centro de Responsabilidade:

DIRECÇÃO NACIONAL	Congresso	Eleições	CDF	CIM	Internacional	FORMAÇÃO	APOIO COLÉGIOS	CEIF	CEFH	CEAR	CEAC	DN - GERAL	Direcção Nacional
Electricidade												7500	7.500
Combustíveis												2.300	2.300
Água												600	600
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido				325								675	1.000
Livros e Documentação Técnica				13.250								-	13.250
Material de Escritório				150		350						5.900	6.400
Artigos para Oferta												1.500	1.500
Rendas e Alugueres						1.500						30.000	31.500
Despesas de Representação					775	3.500		1.800	1.260	1.080	1.080	8.596	18.091
Comunicação						5.000						110.504	115.504
Seguros					336							6.000	6.336
Deslocações e Estadas				320	9.451			3.000	20.160	1.800	24.840	50.000	109.571
Honorários			6.000			10.000						51.200	67.200
Contencioso e Notariado												20.000	20.000
Conservação e Reparação												10.000	10.000
Publicidade e Propaganda												130.000	130.000
Limpeza Higiene e Conforto												7.000	7.000
Vigilância e Segurança												1.000	1.000
Trabalhos Especializados				-		6.000		40.000	16.000	18.000	15.000	20.000	115.000
Transportes de pessoal												5.500	0
Outros serviços												85.000	0
Outros Fornecimentos e Serviços	150.000	50.000	6.898		645							7.000	214.543
Fornecimentos serviços externos	**150.000**	**50.000**	**12.898**	**14.045**	**11.207**	**26.350**	**0**	**44.800**	**37.420**	**20.880**	**40.920**	**560.275**	**968.795**

Por ser a maior parcela ao nível dos gastos, a D. Nacional pode, e face à difícil conjuntura económica prevista para o exercício de 2012, foram deliberadas rigorosas medidas de contenção de gastos nos Fornecimentos e Serviços Externos.

Faz-se notar que no ano de 2012 registam-se dois eventos extraordinários: Congresso e Eleições. Em conjunto, estes dois representam 21% dos gastos de F.S.E. (200 mil Euros). É esta a razão do crescimento homólogo dos FSE's.

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos somará um total de 969 mil Euros no ano de 2012.

Gastos com o pessoal – serão conforme as condições contratuais dos 18 trabalhadores e 1 pensionista do Quadro da Direcção Nacional.

Os Gastos com Pessoal registarão um valor 518 mil Euros.

A actualização da salarial em 2012 foi nula, mas em termos homólogos o orçamento cresce por dois motivos:

- Mais um efectivo no quadro para o Centro de Documentação Farmacêutica, 27 mil Euros;
- No ano de 2011, foi identificado um risco legal, pela não atribuição de diuturnidades aos trabalhadores da OF. Consequentemente, a partir daquela data foi deliberada a regularização desta obrigação. Esta medida orça em 11 mil Euros no ano de 2012.

Gastos com depreciações e amortizações – 39 mil Euros, conforme o método dos duodécimos aplicado ao imobilizado na data presente.

O acréscimo de gasto face ao orçamento de 2011, advém do facto de durante o exercício de 2011 se ter investido em Activos Não Correntes, a saber: Software de gestão da emissão da carteira profissional, Software de ERP e a renovação do Parque informático.

Outros gastos e perdas operacionais – 46 mil respeitam quotizações em organismos internacionais e nacionais.

Gastos e perdas financeiras – 54 mil Euros, na sua maioria juros de dívida e gastos com comissões e serviços bancários.

A Direcção Nacional é o único órgão da Ordem dos Farmacêuticos que tem endividamento bancário.

No ano de 2011 a Direcção Nacional deliberou que para financiamento de curto prazo, em primeiro lugar, conforme as disponibilidades de liquidez das Secções Regionais, recorreria sempre a empréstimos internos. Desta forma evitou-se a transferência de recursos financeiros - juros a instituições financeiras- para fora do património da Ordem dos Farmacêuticos.

Esta medida foi plenamente executada e durante a maior parte do ano de 2012 e prevê-se que seja plenamente no ano de 2012, sendo os juros um movimento interno.

Ventilação do Orçamento por Centro de Responsabilidade:

DIRECÇÃO NACIONAL	Congresso	Eleições	CDF	CIM	Internacional	Formação	Apoio Colégios	CEIF	CEFH	CEAR	CEAC	Geral	Direcção Nacional
RENDIMENTOS													
Prestação de serviços - quotas e jóias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.140.997	1.140.997
Prestação de serviços - suplementares	150.000	0	40.000	0	0	21.000	20.000	45.000	20.000	20.725	20.000	50.000	386.725
Outros rendimentos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e rendimentos similares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE RENDIMENTOS	150.000	0	40.000	0	0	21.000	20.000	45.000	20.000	20.725	20.000	1.190.997	1.527.722
GASTOS													
Fornecimentos serviços externos	150.000	50.000	12.898	14.045	11.207	26.350	0	44.800	37.420	20.880	40.920	560.275	968.795
Gastos com pessoal	0	0	27.102	89.689	37.266	0	52.604	0	0	0	0	311.409	518.072
Gastos depreciação e amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38.500	38.500
Outros gastos e perdas	0	0		0	1.975	0	0	0	0	0	0	43.604	45.579
Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53.728	53.728
TOTAL DE GASTOS	150.000	50.000	40.000	103.734	50.448	26.350	52.604	44.800	37.420	20.880	40.920	1.007.517	1.624.674
RESULTADO DO PERÍODO	0	-50.000	0	-103.734	-50.448	-5.350	-32.604	200	-17.420	-155	-20.920	183.480	-96.952

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - Orçamento Consolidado 2012	D. Nacional	S.R. Lisboa	S.R.Coimbra	S.R. Porto	Ajustamentos	Ordem dos Farmacêuticos
RENDIMENTOS E GANHOS						
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.140.997	1.349.666	451.492	830.706	-1.140.997	**2.631.864**
Prestação de serviços - Outros	386.725	148.435	12.000	45.200	-15.000	**577.360**
Outros rendimentos e ganhos	0	500	0	0		**500**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	44.137	3.000	890	-20.000	**28.027**
	1.527.722	**1.542.738**	**466.492**	**876.796**	**-1.175.997**	**3.237.751**
GASTOS E PERDAS						
Fornecimentos e serviços externos	968.795	549.043	110.642	263.970	-15.000	**1.877.450**
Gastos com pessoal	518.072	198.993	119.009	181.200		**1.017.274**
Gastos de depreciação e de amortização	38.500	28.745	34.733	32.500		**134.478**
Outros gastos e perdas	45.579	637.600	181.900	376.500	-1.140.997	**100.582**
Gastos e perdas de financiamento	53.728	15.600	3.000	7.858	-20.000	**60.186**
	1.624.674	**1.429.980**	**449.284**	862.028	-1.175.997	**3.189.970**
Resultado do período	**-96.952**	**112.758**	**17.208**	**14.768**	**0**	**47.782**
Fundo Solidariedade	75.959					75.959
Fundo Nova Sede	71.717					71.717
Resultado do periodo + Fundos de Solidariedade e Nova Sede	**50.723**					**195.457**

PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2012

O Conselho Fiscal Nacional reuniu, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2012 apresentado pela Direcção Nacional.

Após análise das informações prestadas, nomeadamente sobre a evolução de algumas rubricas de maior impacto nas contas, bem como sobre a justificação das mesmas, deliberou este Conselho dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2012, recomendando a sua aprovação em Assembleia Geral.

Recomenda ainda o Conselho Fiscal Nacional que seja mantido antecipadamente informado, pela Direcção Nacional e pelas Secções Regionais, de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas Contas, nomeadamente no que concerne a todos os investimentos do foro imobiliário, sejam eles de aquisição ou construção, bem como do estado de execução dos seus Planos de Actividades.

Lisboa, 28 de Novembro de 2011,

O Conselho Fiscal Nacional

Dr. Francisco José de Castro

Dr. Luís Miguel Almeida

Dr. Paulo Barradas Rebelo

Secção Regional do Porto

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 5 de Dezembro de 2011, pelas 20h30 horas, na sua sede, sita na Rua António Cândido, n.º 154, Porto, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2012;
3. Apreciação do Orçamento da Direcção Nacional para 2012;
4. Apreciação e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional do Porto para 2012;
5. Apreciação e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional do Porto para 2012;
6. Apreciação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Farmacêuticos para 2012;
7. Análise do património imobiliário da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Novo Edifício da Secção Regional do Porto;
9. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a classe;
10. Eleição de delegados à Assembleia Geral, a realizar em 16 de Dezembro de 2011, pelas 14h30, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de Delegados, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Porto, 26 de Novembro de 2011,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

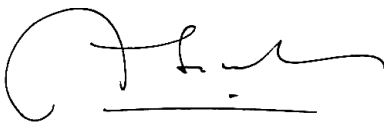

Prof. Doutor Delfim Santos

PLANO DE ACTIVIDADES 2012
SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

O plano de actividades para 2012 insere-se na lógica de continuidade que a presente Direcção Regional tem vindo a implementar e assenta nas bases apresentadas durante a candidatura à Direcção da Secção Regional do Porto. Este ano, trabalhando sobre os alicerces implementados durante 2011, procuraremos continuar a construir o nosso projecto, tendo sempre em mente a qualidade e as necessidades da classe farmacêutica.

Assim, para dar cumprimento aos objectivos a que nos propusemos e contando com o envolvimento de todos os órgãos da Secção Regional e fundamentalmente dos Membros da Secção Regional do Porto apresentamos de uma forma esquemática o plano para este ano de 2012.

1. Promover e melhorar a imagem dos Farmacêuticos, dignificar a actividade e exercício profissional dos farmacêuticos

a. A Ordem congrega em si todos os farmacêuticos independentemente das distintas actividades profissionais. Sendo o garante da defesa do exercício profissional deve estar continuamente preparada para responder às necessidades dos seus membros.
Após a criação de grupos de trabalho que apoiam a Direcção Regional no desenvolvimento de estratégias e acções nas suas áreas de actividade, continuaremos os processos em curso por forma a ir de encontro aos objectivos de classe e a projectar a sua imagem na sociedade.

b. Secção Regional do Porto tem colaborado, e pretende continuar a colaborar activamente no processo de reconhecimento do exercício profissional dos farmacêuticos, sendo a negociação da **Carreira Farmacêutica**, no que diz respeito aos pontos que se referem à sua regulação – competência da Ordem – exemplo paradigmático.
A SRP pretende prosseguir este caminho de uma forma empenhada, e trabalhar em estreita colaboração com a Direcção Nacional e outras organizações sectoriais, com vista à apresentação e defesa junto do governo das competências dos farmacêuticos enquanto profissionais com autonomia técnico-científica, e que se constitui como espelho da realidade da prática profissional dos farmacêuticos quer no Serviço quer no Sistema Nacional de Saúde.

c. A **formação contínua** é para nós um dos esteios da valorização e do reconhecimento profissional. Uma formação de qualidade, diversificada, abrangendo as várias áreas de actividade farmacêutica e estruturada em Ciclos, Conferências e Tertúlias, em sessões

presenciais ou recorrendo a meios informáticos.

Entre as várias actividades a ter início no mês de Fevereiro e ao longo deste 1º semestre desenvolveremos um ciclo de Formação no âmbito da Farmacocinética e da Farmácia Clínica.

Do mesmo modo, o ano de 2012 será também o ano de lançamento de Pós-Graduações, em colaboração com Instituições Universitárias de excelência, que visem temáticas de interesse e reflictam necessidades formativas da classe farmacêutica.

A SRP organizará no próximo mês de Abril, as 3as Jornadas Atlânticas em Cuidados Farmacêuticos, a realizar no Porto, num evento conjunto com o Colégio de Farmacêuticos da Galiza e a Academia de Farmácia da Galiza.

Durante o ano de 2012, o Suporte Básico de Vida, a Desfibrilação Automática Externa, a Administração de Injectáveis e o Choque Anafilático continuarão a ser temas tratados com assiduidade, fruto da parceria criada com o Conselho Português de Ressuscitação e que resultará no Núcleo de Suporte Básico de Vida da SRP-OF.

Englobado no projecto "Publicações Secção Regional do Porto", objectiva-se a publicação de trabalhos de reconhecido interesse prático e científico para o exercício profissional das diversas áreas de actividade farmacêutica. A participação neste projecto será estendida a outras personalidades de reconhecido valor técnico-científico nas suas áreas de actividades. A revista, *Acta Farmacêutica*, de natureza científica, cuja publicação se iniciou em Outubro de 2011, terá continuidade em 2012 com frequência semestral. A concepção e coordenação do projecto da publicação são da responsabilidade da Direcção da Secção Regional o Porto.

d. Aproveitando a mais-valia associada à proximidade relativamente aos seus membros e as instituições locais ou regionais procuraremos estabelecer contactos, protocolos ou acordos com entidades ou instituições de proximidade, ligados à saúde, ao ensino e à política.

A nível da saúde, pretende-se assim prosseguir no estabelecimento de **contactos com ARS-Norte, Infarmed, ERS**, visando o esclarecimento das nossas ideias, opiniões e convicções relativas às áreas da competência e de intervenção de cada uma destas entidades, de forma a contribuir positivamente nos diversos assuntos relacionados com a actividade farmacêutica visando a optimização de recursos e serviços em que os farmacêuticos intervêm. Neste âmbito pretendemos ainda manter e estimular as ligações que estabelecemos com outras organizações **sectoriais**, como SNF, APAC, APFH, ANF e AFP.

Incentivaremos, as relações com as **Instituições Universitárias** do Porto, e as distintas **Faculdades de Farmácia**, particularmente a nível da colaboração institucional e da formação contínua. Do mesmo modo, colaboraremos, como já é habitual, na **organização dos estágios** dos Mestrado Integrados em Ciências Farmacêuticas leccionados nas distintas Faculdades de Farmácia.

A nível político, pretende-se prosseguir com a política de contactos com **deputados** da AR

pertencentes às distintas comissões cujos fins e objectivos se encaixem no âmbito da nossa actividade; do mesmo modo, pretendemos estabelecer pontes de contacto com as **Direcções Partidárias** regionais dos Partidos Políticos, especialmente aqueles existentes na nossa área de intervenção. Adicionalmente pretende-se continuar a linha até aqui seguida de convidar, para eventos a organizar na OF, personalidades políticas de elevada craveira, não só para auditar a sua opinião sobre temas relevantes para a sociedade mas também para os sensibilizar para as necessidades e para a importância do papel desempenhado pela classe farmacêutica na sociedade civil.

Manteremos e potenciaremos as relações de proximidade e de intercâmbio profissional com **Instituições congéneres estrangeiras,** estreitando laços de proximidade e trazendo para a realidade portuguesa o que de melhor se faz no estrangeiro.

2. Acreditar na OF, como entidade representativa de todos os farmacêuticos, pugnando-a por torná-la mais próxima, mais aberta à sociedade onde nos inserimos

a. As **"Noites na Ordem"** constituíram-se como um espaço de reflexão, discussão e participação do Farmacêutico no debate de ideias do foro social, cultural, científico e político, em ambiente informal e acolhedor.

É uma iniciativa para continuar ao longo deste mandato, mantendo o seu carácter periódico e iniciando-se no 1º trimestre do corrente ano de 2012, com novos convidados e novos temas, mantendo sempre vivo o espírito das "Noites na Ordem". À semelhança do ocorrido em 2011 pretende-se igualmente prosseguir na linha da descentralização destas actividades.

b. O **Fórum Regional Norte das Ordens Profissionais** (FORNOP), iniciativa retomada pelas diferentes representações das Ordens Profissionais na região Norte, surgiu da ideia da necessidade de intervenção pública e social dos membros das diversas Ordens Profissionais. Renasceu assim um espaço de debate e de reflexão sobre uma multiplicidade de assuntos, comuns e transversais a todas as Ordens Profissionais, permitindo-se, com os aportes de cada uma das diversas Ordens Profissionais, contribuir de uma maneira afirmativa, para o desenvolvimento da Região Norte.

A participação da SRP da OF tem sido muito activa neste fórum, tanto a nível da organização, como membros efectivos das suas Comissões Permanente e Executiva, mas também na moderação de iniciativas desenvolvidas. Dados os objectivos que se ambicionam atingir com esta iniciativa, pretende-se continuar, com todo o empenho e entusiasmo, a apoiar e a participar neste fórum.

c. Em articulação com a Direcção Nacional e os restantes órgãos de âmbito nacional e regional procuraremos ser parte activa na prossecução das atribuições definidas no Estatuto da OF, actuando concretamente nos domínios social, científico, cultural, deontológico, profissional e económico da actividade farmacêutica neste momento especialmente complicado que o sector atravessa.

3. O aprofundar do envolvimento de todos os membros desta Secção nas actividades da Ordem motivando-os e fazendo readquirir ou reavivar o sentimento de pertença da Ordem, i.e., que a OF seja a nossa Ordem e esta casa, a nossa casa

a. A **Página Secção Regional do Porto** (www.ofporto.org) está disponível, com novas funcionalidades, nomeadamente, inscrição on-line nas actividades da Secção Regional e submissão de formulários por via electrónica, inquéritos, formação.

Continuar-se-á a fomentar a **newsletter** da Secção Regional do Porto, veículo de comunicação e informação, que será enviada a todos os membros inscritos na base de dados associada à página da internet. Continuar-se-á a privilegiar o envio de comunicações aos membros por esta via, com o objectivo de agilizar e tornar mais eficiente o contacto entre a Secção e os seus membros e permitir uma maior simplificação dos procedimentos administrativos. Com o mesmo objectivo, o sistema de comunicação por sms estará completamente disponível em 2012.

b. As instalações de uma dada Instituição são o reflexo da própria Instituição. Continuaremos a proceder à realização de **obras de manutenção** do edifício sede.

Ao longo do primeiro trimestre do ano de 2012, a SRP tem como objectivo o inicio da construção do novo edifício da Secção Regional em terreno cedido pelo Município do Porto, **no cumprimento do protocolo** estabelecido entre a Ordem dos Farmacêuticos e a Câmara Municipal do Porto.O procedimento de contratação terá como base legal de sustentação o instrumento procedimental especial de contratação previsto no Código dos Contratos Públicos, garantindo-se assim maior transparência, isenção e concorrência mediante a abertura da disponibilidade de contratar a este tão específico mercado de serviços.

O novo edifício será dotado, de acordo com o estabelecido no Programa Preliminar, de importantes funcionalidades, de molde a estar apto para servir não apenas de sede administrativa da Secção Regional da Ordem, mas também constituir ele próprio um verdadeiro *cluster* para a dinamização, interpretação e desenvolvimento das ciências farmacêuticas. O intuito é disponibilizar o novo edifício à comunidade em geral, através de uma unidade museológica protocolada que fará parte do mesmo, e em particular, à comunidade farmacêutica,

através dos vários serviços administrativos de apoio de que a Ordem dispõe, a realização de congressos, seminários, acções de formação e um espaço dedicado à interpretação das ciências farmacêuticas.

A **Comissão de Obras** dará continuidade ao acompanhamento deste processo e colaborará no estudo do modo de financiamento da construção, da utilização deste novo edifício, e também da sua ligação com o velho edifício (sede).

c. Estimular-se-á a prossecução do protocolo estabelecido com uma entidade seguradora, relativamente à disponibilização de **Seguro de Saúde** (Médis) em condições muito vantajosas para os membros da SRP da OF que a eles queiram aderir. De acordo com o estabelecido, a adesão a este seguro poderá ser extensivo a farmacêuticos membros de outras Secções Regionais. Do mesmo modo prosseguiremos com a manutenção do seguro de **Responsabilidade Civil**, protocolo celebrado em 2010 com a Companhia de Seguros AXA. A Secção Regional do Porto assume os encargos relativos aos seus membros. Apenas beneficiarão deste seguro os membros que tenham as **quotas devidamente regularizadas.**

d. A Secção Regional do Porto continuará a disponibilizar **apoio jurídico** presencial, semanalmente, por marcação prévia, de acordo com as instruções disponibilizadas na página. Ao mesmo tempo continuaremos a reorganizar os Serviços Administrativos tornando-os mais ágeis e expeditos e a dar atenção à reestruturação dos procedimentos administrativos de forma a modernizar e tornar mais eficientes os serviços da SRP.

e. A Secção Regional do Porto continuará a disponibilizar uma **Bolsa de Emprego** cuja eficiência e eficácia repousa na confidencialidade de cada um dos interessados, entidade empregadora e candidato.

f. Os membros interessados em ser recebidos pessoalmente pela Direcção da Secção Regional continuarão a ser recebidos, como habitualmente, todas as **sextas-feiras** da parte de tarde.

g. Prosseguiremos com a entrega do **Prémio Secção Regional do Porto**, destinado a galardoar farmacêuticos ou Instituições que se diferenciem em áreas consideradas relevantes para a distinção e valorização da actividade farmacêutica.

h. Prosseguiremos a colaboração com as **associações de estudantes**, não só através da cedência de espaço físico, como no caso da APEF, mas também através da participação em actividades destas instituições.

ORÇAMENTO 2012
SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

O orçamento apresentado para o ano de 2012 reflecte as actividades apresentadas no plano, a desenvolver durante o referido ano.

RENDIMENTOS

A estimativa de quotas e jóias para o ano de 2012 teve como pressupostos o número de sócios activos na presente data e a previsão de novas inscrições e possíveis saídas.

Os **"Outros rendimentos e ganhos"** incluem a previsão de receitas geradas pelas jornadas, formações, venda de livros, marchandising e emissão de cartões.

A rubrica de **"Juros, dividendos e outros rendimentos similares"** representam os juros do valor aplicado em depósitos a prazo.

GASTOS

No exercício de 2012 irá dar-se o início das obras de construção no novo edifício, o que tem vindo a ser orçamento em anos anteriores mas ainda não se tinha concretizado.

Este facto vai reflectir-se um pouco em cada uma das rubricas de gastos, excepto nos Gastos com pessoal.

A rubrica de **"Fornecimentos e serviços externos"** representa todas as despesas inerentes ao funcionamento normal da Secção Regional do Porto tendo por base um aumento de cerca de 2,4% que corresponde à inflação prevista para o ano de 2012.

Em **"Gastos com pessoal"** não está previsto qualquer aumento salarial.

A rubrica de **"Outros gastos e perdas"** reflecte, quase na sua totalidade, o valor do duodécimo a pagar à Direcção Nacional na percentagem de 42.50% sobre as quotas e jóias a receber previsivelmente.

Para a realização da construção do novo edifício irá ser necessário contrair um financiamento bancário de forma a ser possível cumprir os compromissos financeiros, este facto irá originar juros de empréstimos bancários incluídos na rubrica **"Juros, dividendos e outros rendimentos similares".**

ORÇAMENTO 2012
SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - Secção Regional de Porto

	Ano 2010	Ano 2011	**2.012**		
	Real	Orçamento	**Orçamento**	**Δ12/11**	**Δ12/11**
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	856.682	784.765	**830.706**	45.941	5,9%
Prestação de serviços - Outros	33.148	110.195	**45.200**	-64.995	-59,0%
Outros rendimentos e ganhos	0	0	**0**	0	
Juros, Dividendos e outros rendimentos	790	1.680	**890**	-790	-47,0%
	890.620	896.640	**876.796**	-19.844	-2,2%
GASTOS E PERDAS					
Fornecimentos e serviços externos	219.024	271.862	**263.970**	-7.892	-2,9%
Gastos com pessoal	157.945	171.019	**181.200**	10.181	6,0%
Gastos de depreciação e de amortização	21.929	30.430	**32.500**	2.070	6,8%
Outros gastos e perdas	384.443	352.073	**376.500**	24.427	6,9%
Gastos e perdas de financiamento	1.150	0	**7.858**	7.858	
	784.491	825.384	862.028	36.644	4,4%
Resultado do período	**106.129**	**71.256**	**14.768**	**-56.488**	**-79,3%**

Secção Regional do Porto

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DO PORTO

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2012

O Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos reuniu com a Direcção Regional, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e onze pelas dez horas, para apreciar a proposta de orçamento da Secção Regional do Porto para o ano dois mil e doze.

Após análise dos documentos e tendo em vista os objectivos propostos o Conselho Fiscal deliberou dar parecer favorável ao referido orçamento, recomendando a sua aprovação na Assembleia Regional convocada para o efeito.

Porto, Novembro 25 de 2011,

O Presidente do Conselho Fiscal Regional

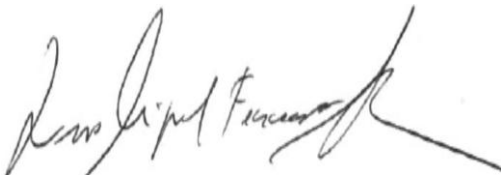

Dr. Luís Miguel Fernandes Almeida

Secção Regional de Lisboa

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 6 de Dezembro de 2011, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Lisboa para 2012;
3. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Lisboa para 2012;
4. Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2012;
5. Apreciação do Orçamento da Direcção Nacional para 2012;
6. Apreciação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Farmacêuticos para 2012;
7. Análise do património imobiliário da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 16 de Dezembro de 2011, pelas 14.30H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
9. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Lisboa considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois, com qualquer número.

Lisboa, 25 de Novembro de 2011,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutora Ana Paula Martins

PLANO DE ACTIVIDADES 2012
SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

INTRODUÇÃO

Cumprido o segundo ano de mandato dos órgãos sociais da Secção Regional de Lisboa, o Plano de Actividades que ora se propõe para o último ano foi elaborado, decorrente das suas atribuições estatutárias, com o intuito de dar continuidade aos projectos anteriormente iniciados por esta Secção Regional e promover a realização de outros que continuem a valorizar a actividade do farmacêutico em prol da sociedade e dos utentes.

Esta Secção Regional propõe-se, igualmente, continuar a estreitar as relações com os associados, privilegiando o desenvolvimento profissional, com base em formação para a aquisição de novas competências, essenciais ao exercício de excelência nas várias áreas de intervenção do farmacêutico.

A conjuntura económica actual levou, como é do conhecimento público, a que fossem tomadas medidas governativas no sector da saúde, na sua maioria derivadas do memorando assinado com a troika – Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional e Banco Central Europeu – que se reflectirão em cortes na despesa do Estado e que terão impacto significativo e transversal no sector da Saúde e, consequentemente, na actividade farmacêutica.

Neste sentido, caberá à Secção Regional de Lisboa, em articulação com a Direcção Nacional, colaborar na definição e execução da política de saúde em cooperação com o Estado, não obstante de continuar a defender a dignidade e os interesses da profissão farmacêutica, bem como propor ao Estado medidas adequadas ao eficaz exercício da profissão, com vista aos superiores interesses da saúde pública em Portugal.

Em paralelo, a Secção Regional de Lisboa adoptará estratégias que visem encontrar soluções que dignifiquem a classe. Com isto, entende-se necessária a participação activa de todos os farmacêuticos apostando, simultaneamente, na mobilização dos mais jovens como elementos fundamentais para o futuro da profissão.

Com este Plano de Actividades a Direcção procura garantir a atenção máxima a todos os processos políticos que possam influenciar a intervenção do farmacêutico e continuar a promover o seu papel junto da sociedade em geral, bem como o empenho na defesa da profissão farmacêutica e na sua qualificação permanente, nas mais diferentes áreas de intervenção profissional.

INTERVENÇÃO DA SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

O Plano de Actividades está organizado em duas vertentes: plano externo e plano interno.

A) No Plano Externo:

- ✓ Relações Institucionais
- ✓ Valorização Profissional

B) No Plano Interno:

- ✓ Inserção profissional
- ✓ Apoio ao associado

A) PLANO EXTERNO

No que concerne à componente externa e de acordo com as suas obrigações estatutárias, a Secção Regional de Lisboa promoverá ao longo do ano 2012, acções e reuniões, entre outras iniciativas, bem como promoverá o estabelecimento de parcerias com as várias instituições do sector da Saúde e outras, expondo-lhes um conjunto de estratégias e de iniciativas que façam valer os méritos do farmacêutico, dotado da confiança e da qualidade que pela sociedade são reconhecidas.

Relações Institucionais

As parcerias e a colaboração mútua, continuarão a ser, para a Secção Regional de Lisboa, uma das prioridades para o ano 2012. Neste sentido, procuraremos estreitar o relacionamento com as administrações regionais de saúde e as suas novas direcções, com as outras ordens profissionais e com instituições do sector da Saúde, com o intuito de promover a realização de projectos que possam enaltecer a profissão farmacêutica e a multidisciplinariedade profissional.

Considerando a importância dos estudantes farmacêuticos no que concerne ao futuro da profissão, a Secção Regional de Lisboa continuará atenta e auscultará as suas preocupações e solicitações, de forma a contribuir o melhor possível para a formação e aquisição de conhecimentos no âmbito das ciências farmacêuticas. Importa assim referir que, as Associações de Estudantes e os Núcleos de Estudantes, enquanto representantes máximos da classe estudantil, serão o elo de ligação com a Secção Regional de Lisboa.

Em nome dos associados da Secção Regional de Lisboa, a direcção far-se-á representar em reuniões, eventos e demais sempre que solicitados para o efeito.

Valorização Profissional

Na componente de valorização profissional, a Secção Regional de Lisboa propõe-se a desenvolver as seguintes acções:

- *O Farmacêutico na Sociedade*

Dada a importância do papel do farmacêutico na sociedade, que por ela é reconhecido, a Secção Regional de Lisboa continuará a desenvolver esforços no sentido de promover a boa imagem do farmacêutico e a sua adequada participação nos órgãos de comunicação social, dando continuidade a uma rúbrica que já vem sendo realizada sob o nome: "Pela Mão do Farmacêutico", através de jornais regionais. Para além disto, e sempre que oportuno, a direcção da Secção Regional de Lisboa far-se-á representar em órgãos de comunicação social como a televisão, rádio e imprensa escrita.

Com a edição recente do vídeo institucional "A Profissão Farmacêutica – Passado, Presente e Futuro", continuaremos a contribuir para a sensibilização da profissão farmacêutica junto dos mais jovens, através da cedência gratuita de conteúdos a todos os associados ou estudantes que possam, de alguma forma, esclarecer os mais jovens sobre o contributo e a imagem do farmacêutico nas mais diversas áreas da sua intervenção profissional.

- *Promoção e Educação para a Saúde*

a) Projecto Geração Saudável

A Promoção e a Educação para a Saúde têm sido uma das grandes preocupações das entidades estatais e privadas em Portugal. A preparação dos jovens para encararem os desafios da vida, saberem fazer as escolhas correctas e conseguirem traçar um caminho saudável e profícuo tornou-se uma responsabilidade impar do sector da Saúde.

Os protocolos de parceria e colaboração estabelecidos entre os Ministérios da Saúde e de Educação, visando a colaboração activa das escolas na educação dos seus jovens estudantes quanto à

importância da saúde e a sua promoção, têm-se revelado insuficientes no alcance do objectivo pretendido: a saúde dos jovens e a adopção dos estilos de vida saudáveis. Como é óbvio, o alcance deste objectivo envolve determinados factores dificilmente modificáveis, como a educação no lar, o envolvimento social, entre outros.

Posto isto, durante o ano de 2011, a Secção Regional de Lisboa mobilizou-se para construir um dinâmico e inovador projecto, que representasse o trabalho do farmacêutico, junto da comunidade local e escolar, denominado "Geração Saudável".

O nome Geração Saudável é o mote de um projecto que se quer, pois, preventivo e sensibilizador das gerações futuras, sobre as temáticas da Sexualidade, Infecções Sexualmente Transmissíveis, Alimentação e Nutrição, entre outras.

O projecto será implementado em 14 escolas, dos distritos de Lisboa, Santarém, Setúbal, Portalegre, Évora, Beja, Faro e Ilhas, substanciando-se a sua intervenção a partir de uma equipa de formadores e de um autocarro articulado, devidamente adaptado para o efeito, nomeadamente através de uma área específica para formação e de uma outra área vocacionada para as componentes didáctica e informática.

O público-alvo deste projecto é o 2º ciclo do ensino básico (faixa etária dos 10 aos 12 anos), abrangendo no total cerca de 2.500 alunos, a quem será dada formação sobre estas temáticas. O projecto terá igualmente contacto com os alunos dos restantes anos, professores, auxiliares, pais e população em geral, das várias localidades.

O Projecto Geração Saudável dá continuidade ao trabalho já desenvolvido por muitos farmacêuticos que, por iniciativa própria ou a pedido das escolas, se deslocam e abordam as mais diversificadas temáticas da saúde, informando e formando as várias gerações sobre a importância de ser e de se viver de forma saudável, valorizando assim, o papel do farmacêutico junto da sociedade.

b) Iniciativas comemorativas de efemérides

A Secção Regional de Lisboa estará igualmente atenta a datas comemorativas de efemérides, nomeadamente àquelas que estão ligadas ao sector da Saúde. Neste âmbito, pretende-se dar continuidade à Caminhada contra a Obesidade, a realizar no último sábado do mês de Maio, com a colaboração de todos os farmacêuticos e farmácias e a participação da sociedade em geral, entre outras acções que possam vir a ser realizadas.

- *Ciclo de Conferências*

A Secção Regional de Lisboa continuará a organizar o Ciclo de Conferências, com a realização de 3 a 4 conferências durante o ano 2012, sobre temas de manifesta actualidade político-profissional, com a presença de personalidades de reconhecido mérito social e cultural.

À semelhança de anos anteriores e de forma a diminuir o impacto da centralização destes eventos, a Secção Regional de Lisboa continuará a transmitir os mesmos através da tecnologia Web-Conference, via Portal da Ordem dos Farmacêuticos (www.ordemfarmaceuticos.pt/scid/webcastter). Para todos os que não possam assistir em directo poderão, também, através do portal aceder a todos os eventos realizados em anos anteriores.

- *Noites na Ordem*

A última Quinta-Feira de cada mês (à excepção dos meses de Julho, Agosto e Dezembro) continuará a ser o dia em que serão realizadas as tertúlias nocturnas da Secção Regional de Lisboa, intituladas "Noites na Ordem". Este evento tornou-se característico pelo debate informal de temas de índole sócio-cultural e no qual, a Secção Regional de Lisboa, quando se justifique, homenageia um farmacêutico que se tenha distinguido na sua actividade profissional ou noutra área de mérito. Estes eventos serão, igualmente, transmitidos através da tecnologia Web-Conference, através do Portal da Ordem dos Farmacêuticos (www.ordemfarmaceuticos.pt/scid/webcastter).

- *II Cerimónia da Vinculação à Profissão Farmacêutica*

A II Cerimónia de Vinculação à Profissão Farmacêutica tem como objectivo dar as boas-vindas aos novos farmacêuticos que iniciaram em 2011 o seu percurso profissional. Procurando tornar esta cerimónia um evento que marque a entrada dos jovens farmacêuticos no mercado de trabalho, destaca-se também nesta cerimónia a leitura do Juramento Farmacêutico, acto simbólico que representa um momento de reflexão e reafirmação dos valores éticos e deontológicos da profissão, vontades e responsabilidades.
À semelhança do ano transacto, realizar-se-á uma conferência sob o tema "A orientação da carreira profissional".

- *II Academia Farmacêutica*

No sentido de dar ao farmacêutico uma visão mais abrangente da realidade profissional, no que toca a temas como política de saúde, macroeconomia, gestão empresarial, de marketing e de recursos humanos, a Secção Regional de Lisboa propõe-se realizar a II Academia Farmacêutica, uma actividade com componente de preparação complementar para quadros executivos e dirigentes, proporcionando igualmente o convívio entre colegas na partilha de experiências e de ideias. Esta actividade terá a duração de dia e meio, num fim-de-semana do primeiro semestre de 2012.

B) PLANO INTERNO

A Secção Regional de Lisboa continuará a impulsionar uma oferta de serviços essenciais aos associados, como o apoio jurídico-administrativo, assim como desenvolverá iniciativas de melhoria contínua do exercício profissional. A recepção e acolhimento aos novos associados continuará a ser de vital importância para esta Secção Regional, especialmente a nível da inserção no mercado de trabalho.

Inserção profissional

Considerando a especificidade da inserção profissional dos novos farmacêuticos, a Secção Regional de Lisboa dará continuidade a diversas iniciativas desenvolvidas em anos anteriores. Assim, estão previstas acções como:

- *Recepção ao Aluno Estagiário*

Na sequência do realizado em 2010 e 2011, está prevista a realização, durante o mês de Maio, de um dia dedicado ao aluno finalista de Ciências Farmacêuticas de todas as faculdades da área da jurisdição desta Secção Regional. Esta iniciativa permitirá aos futuros farmacêuticos ter contacto com a estrutura interna da Ordem dos Farmacêuticos, bem como conhecer a sua natureza e atribuições. Em simultâneo, esta iniciativa tem como finalidade abordar temáticas de relevância profissional, como a ética, a deontologia e as alterações legislativas que afectam o sector farmacêutico e da saúde.

- *Estágios Extra-Curriculares*

Na sequência do protocolo assinado entre a Ordem dos Farmacêuticos, APIFARMA, APEF e APJF, para a criação de um Programa de Estágios Extra-Curriculares na Indústria Farmacêutica, o qual foi impulsionado por esta Secção Regional, procurar-se-á em 2012, motivar a criação de programas de estágio para estudantes de ciências farmacêuticas e jovens farmacêuticos em áreas como a distribuição farmacêutica e as análises clínicas.
Estes estágios têm como finalidade proporcionar um contacto mais estreito do licenciado com estas áreas, que não lhes é facultado no decurso do curso, permitindo igualmente equacionar uma inserção profissional mais esclarecida.

- *Gabinete de Aconselhamento Profissional*

O Gabinete de Aconselhamento Profissional continuará disponível para todos os farmacêuticos que entendam consultá-lo, mantendo a sua articulação com a Bolsa de Emprego.

- *Recepção ao novo farmacêutico*

A Secção Regional de Lisboa continuará a proporcionar aos novos associados, aquando da sua inscrição na Ordem dos Farmacêuticos, os meios e suportes para um melhor entendimento da actividade da nossa instituição, bem como disponibilizará um Kit ao novo associado com as informações necessárias para um início de carreira profissional desejável, tais como:
- Pasta com imagem institucional da Ordem dos Farmacêuticos;
- Boletim com informações sobre a Ordem dos Farmacêuticos e Serviços que disponibiliza aos associados;
- Formulários de Inscrição na Bolsa de Emprego da SRL;
- Livros e Boletins Informativos do sector Farmacêutico;
- Revista da Ordem dos Farmacêuticos.
Será, sempre que oportuno, realizada uma visita à Biblioteca e Salão Nobre da OF, de forma a melhor inteirar o recém-licenciado das actividades da Ordem.

Apoio ao Associado

Para o ano 2012, a Secção Regional de Lisboa propõe-se desenvolver os serviços já disponibilizados aos associados em anos anteriores, bem como promover a melhoria comunicacional e manter a qualidade dos eventos propostos para actualização de conhecimentos.

- *Gabinete de Aconselhamento Jurídico*

É intenção desta Secção Regional manter em funcionamento um gabinete de apoio para questões jurídicas relacionadas com o exercício da profissão, através de consultas aos advogados que prestam serviço a esta Ordem. O gabinete continuará a funcionar, mediante marcação prévia, às quartas e sextas-feiras da parte da tarde, podendo o associado efectuar uma consulta presencial ou telefónica.

- *Formação Contínua*

Mantendo como um dos desígnios da Ordem dos Farmacêuticos a contínua actualização dos conhecimentos para uma maior excelência na actividade farmacêutica em todas as áreas de intervenção profissional, a Secção Regional de Lisboa continuará a desenvolver, tal como realizado no ano 2011, em todos os distritos da sua jurisdição, acções de formação sobre diversas temáticas da actualidade, procurando proporcionar aos seus associados uma actualização técnico-científica constante.

No sentido de tornar a formação contínua mais acessível a todos os associados, a Secção Regional de Lisboa, estudará a implementação de um projecto de plataforma *e-learning*, com conteúdos actuais e de aplicabilidade à prática farmacêutica.

a) 3ª Edição do Curso de Formação Pós-Graduada em Marketing Farmacêutico

À semelhança do ano transacto, a Secção Regional de Lisboa propõe-se organizar uma nova edição do Curso de Formação Pós-Graduada em Marketing Farmacêutico, resultado de uma parceria estabelecida com o CaF- Centro de Formação, constituindo uma formação de 60 horas para farmacêuticos das várias áreas de intervenção profissional, com componente prática e teórica. Todos os módulos serão leccionados em horário pós-laboral.

b) *1ª Edição do Curso "Farmácia Comunitária – Optimizar a intervenção em áreas de saúde e conforto"*

Pela primeira vez, a Secção Regional de Lisboa apresentará aos seus associados um novo curso para a área da farmácia comunitária relacionada com a intervenção em áreas de saúde e conforto. Neste sentido, procurar-se-á neste curso abordar temáticas relacionadas com a nutrição e os suplementos alimentares, homeopatia, bem como a ortopedia e ortoprótese. Outros temas serão também abordados como os primeiros socorros no tratamento de feridas e os materiais de penso existentes. Este curso terá a duração de 60 horas e desenrolar-se-á em horário pós-laboral.

Em paralelo com a realização destas actividades formativas, será estudada a possibilidade de realização de um curso de longa duração direccionado para a temática da Farmacoeconomia, em colaboração com uma instituição de ensino superior universitário.

- *Desenvolvimento Estratégico*

A Secção Regional de Lisboa, encontra-se a finalizar o estabelecimento de um protocolo de colaboração com o ACES Oeste-Norte, cuja parceria terá como objectivo a participação dos farmacêuticos, em regime de estágio, em áreas de intervenção profissional, nomeadamente a avaliação farmacoeconómica e terapêutica dos medicamentos prescritos e/ou utilizados pelos utentes da unidades de saúde, resultando daí estudos que possam contribuir para uma avaliação eficaz da racionalização de custos e da terapêutica, bem como da eficiência farmacoeconómica da prescrição.

- *Benefícios para os sócios, na aquisição de bens e serviços – "Ser Farmacêutico dá Vantagens"*

À semelhança do ano 2010 e 2011, a Secção Regional de Lisboa continuará a celebrar protocolos com empresas e instituições de carácter social e cultural que possibilite ao associado a existência de benefícios na aquisição de bens e serviços. Estes protocolos celebrados serão divulgados em suporte electrónico e em formato de agenda de bolso para que possam, sempre que possível, ser consultados quando o associado assim o deseje. Será prioridade desta Secção Regional o estabelecimento de protocolos com as instituições bancárias.

- *Comunicação Electrónica*

Dando continuidade à estratégia iniciada em 2011, a Secção Regional de Lisboa procurará incentivar uma maior relação do associado com a sua Ordem, nos quais será particularmente visado a utilização de meios electrónicos, nomeadamente o e-mail e as newsletters semanais. O uso de SMS continuará a ser um meio de comunicação utilizado oportunamente, sempre que se considere necessário.

Para além destes meios, a Secção Regional de Lisboa utilizará as redes sociais, nomeadamente a sua página do FACEBOOK para a divulgação das suas actividades e os respectivos álbuns de fotos, bem como lançará temas para discussão e apreciação, actuais e relacionados com a área da saúde.

- *Sede Regional*

Também a preocupação com a estrutura patrimonial desta secção será alvo de análise porquanto não só existe uma manifesta necessidade de definição de uma estratégia para a reabilitação do prédio contíguo à actual sede como, igualmente, e face à posição patrimonial tomada relativa às instalações na Av. Gago Coutinho, importa definir, em articulação com a Direcção Nacional, o âmbito da sua utilização e a concretização de uma nova sede nacional.

- Delegações Regionais

As delegações regionais têm, no contexto da sua intervenção no seio da Secção Regional de Lisboa, um plano de acção específico, que publicamos de seguida, que complementam as actividades desenvolvidas pela Direcção.

DELEGAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

INSTITUCIONAL

- Representação da Ordem dos Farmacêuticos em actos oficiais e sempre que para tal a Delegação Regional seja convidada;
- Representar a classe perante o poder político, sempre que necessário;
- Aproximar o farmacêutico da comunidade, esclarecendo o que é a profissão, o que é que o utente pode esperar do farmacêutico.

FORMAÇÃO CONTÍNUA E EVENTOS

- Reuniões temáticas, abrangendo os vários sectores da actividade farmacêutica, de acordo com as necessidades manifestadas pelos colegas, de preferência descentralizadas relativamente às ilhas onde a formação é mais frequente;
- Dinamizar o Dia do Farmacêutico nos Açores;
- Estimular a participação dos farmacêuticos residentes na Região Autónoma dos Açores, nos eventos com transmissão por Web-Conference;
- Colaborar com a Secção Regional de Lisboa na organização de um evento Noites na Ordem na Região Autónoma dos Açores.

COMUNICAÇÃO ENTRE OS FARMACÊUTICOS DOS AÇORES

- Utilização dos meios de comunicação electrónicos, nomeadamente através do e-mail delegacao.regional.acores@ordemfarmaceuticos.pt, de modo a permitir uma maior rapidez e facilidade de acesso à Delegação Regional por parte dos colegas.
- Continuar a actualização de dados pessoais, tais como: residência, endereço de e-mail, telefone, local de trabalho, etc. dos colegas residentes nesta Região Autónoma.

DELEGAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

ACÇÕES A DESENVOLVER

1. **Representação da Ordem dos Farmacêuticos em actos oficiais**

A Delegação Regional da Madeira far-se-á representar em eventos e reuniões oficiais, perante o poder político e a comunicação social, sempre que seja solicitada para tal.

2. **Representação da Ordem dos Farmacêuticos perante a Sociedade**

A Delegação Regional da Madeira, em estreita colaboração com a Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos, contribuirá para a realização de campanhas de intervenção bem como divulgação das mesmas junto da população em geral.

3. **Formação Contínua**

Com base no plano de formação da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos, a Delegação colaborará na organização e na divulgação dos mesmos junto dos farmacêuticos que exercem a profissão na Região Autónoma da Madeira.

4. **Promoção de Estágios na Região Autónoma da Madeira**

5. **Modernização do material informático e de comunicação da Sede da Delegação Regional.**

CONCLUSÃO

Norteada pelos assuntos que considera essenciais na representação dos seus associados, na defesa e no incentivo da dignidade farmacêutica e do exercício da profissão, a Direcção está consciente de que se aproximam tempos difíceis para a sociedade, em geral.

A Direcção entende pois, como prioritário, melhorar, cada vez mais, o apoio prestado aos seus associados, disponibilizando um conjunto de serviços e acções que possam garantir, cada vez mais, um forte elo de ligação entre os associados e a Ordem que é de todos os Farmacêuticos.

Considerando que se torna importante, cada vez mais, o papel do farmacêutico na sociedade e na promoção e educação para a Saúde, a Secção Regional de Lisboa investirá no projecto "Geração Saudável", para o qual convida à participação activa de todos os associados, das várias áreas de intervenção profissional. O investimento da Secção Regional neste projecto vai ao encontro de uma perspectiva de valorização do farmacêutico e do seu papel na sociedade, acrescentando suportes de contacto do farmacêutico, especialmente na área da farmácia comunitária e das análises clínicas com populações jovens seleccionadas pela Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação.

Dirige a Direcção um especial agradecimento a todos os que, em mais um ano de mandato, colaboraram com a Sua Ordem, na prossecução dos projectos propostos e, simultaneamente a todos os que manifestaram as suas preocupações e enviaram sugestões.

No sentido de garantir uma melhoria continua da prestação desta Direcção, as sugestões e comentários devem ser feitas através da participação nas Assembleias Regionais ou nas reuniões de Direcção ou solicitando uma reunião com os membros da mesma, através do secretariado (**Célia Godinho - 21 319 13 70)** ou pelo e-mail **regional.lisboa@ordemfarmaceuticos.pt**.

A participação activa do farmacêutico na Sua Ordem é o pilar essencial de uma organização, pelo que se apela a um, cada vez maior, envolvimento em todas as iniciativas promovidas pela instituição que representa todos nós.

Fazendo referência à História da Profissão Farmacêutica: *Magnum iter ascendo sed dat mihi gloria vires*, isto é, "O Caminho é difícil mas ó Glória dá-me forças".

Participe nas Nossas actividades! Contribua para elevar a nossa Profissão!

A Direcção,

António Hipólito de Aguiar | Eurico Pais | Mónica Ramalho | Susana Franca | Miguel Papança

ORÇAMENTO 2012
SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

A elaboração do Orçamento para o exercício de 2012 foi realizada a partir de uma análise cuidada da situação presente da organização e da quantificação e planeamento das actividades previstas para o próximo ano.

Na previsão do nível de actividade foi reflectido com muita prudência a conjuntura recessiva do País no próximo ano.

Neste contexto, prevê-se que no ano de 2012 a Secção Regional de Lisboa apresente um Resultado Líquido de 113 mil Euros.

Este resultado beneficiará a situação patrimonial, que continuará a registar um nível excelente de solvabilidade e um elevado nível de liquidez.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO PARA 2012

O País atravessa uma conjuntura de emergência financeira e económica.

Portugal encontra-se novamente num quadro de intervenção externa. Desta vez, ao abrigo de um Programa de Assistência Financeira pelas seguintes instituições: Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional.

Desde Maio de 2011, o Memorando de Entendimento com esta "Troika" obriga o País a uma rigorosíssima agenda de medidas de consolidação fiscal e de transformação do Modelo Económico.

As medidas previstas afectarão transversalmente a Economia, mas o Sector da Saúde é expressamente visado no documento (páginas 17 a 20 do Memorando) com medidas de redução de gastos (1,25 % do PIB em 2011 e 1,00 % do PIB em 2012), ganhos de eficiência e modo de financiamento do Serviço Nacional de Saúde.

Neste contexto, a economia portuguesa registou no final do 1.º semestre de 2011 dois trimestres consecutivos de contracção do PIB (recessão, em termos técnicos) e prevê-se que no final do ano de 2011 a variação do PIB continue negativa, em - 1,9 %.

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL: 2011-2012 | TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PERCENTAGEM

	Pesos 2010	BE Outono 2011			BE Verão 2011		
		2010	2011(P)	2012(P)	2010	2011(P)	2012(P)
Produto Interno Bruto	100.0	1.4	-1.9	-2.2	1.3	-2.0	-1.8
Consumo privado	66.7	2.3	-3.8	-3.6	2.3	-3.8	-2.9
Consumo público	21.4	1.3	-3.3	-4.1	1.2	-6.3	-4.4
Formação bruta de capital fixo	19.0	-4.9	-11.4	-10.8	-4.9	-10.8	-10.0
Procura interna	107.2	0.7	-5.2	-4.8	0.6	-5.6	-4.4
Exportações	30.9	8.8	6.7	4.8	8.8	7.7	6.6
Importações	38.1	5.1	-4.1	-2.8	5.1	-4.0	-1.2
Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)							
Exportações líquidas		0.6	3.8	2.7	0.6	4.0	2.8
Procura interna		0.8	-5.6	-5.0	0.7	-6.0	-4.6
da qual: Variação de existências		-0.1	-0.2	0.2	-0.1	0.0	0.0
Balança corrente e de capital (% PIB)		-8.9	-6.9	-3.1	-8.8	-6.4	-4.4
Balança de bens e serviços (% PIB)		-6.6	-4.2	-1.0	-6.5	-3.8	-0.6
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		1.4	3.5	2.4	1.4	3.4	2.2

Fonte: Banco de Portugal.

Para o ano de 2012 a previsão do Banco de Portugal é de uma contracção adicional do PIB de - 2,2%.

A mesma instituição aponta que a inflação registará uma taxa anual de 3,5 por cento em 2011 e no ano de 2012 estima-se que a inflação atinja os 2,4 %.

A taxa de desemprego atingiu os 12,4% no final do terceiro trimestre (fonte: Instituto Nacional de Estatística) e o Governo da República prevê, no Enquadramento Macroeconómico do Orçamento de Estado, que atinja 13,4% no ano de 2012.

A evolução da conjuntura internacional apresenta riscos significativos de degradação do cenário apresentado, muito especificamente, o risco das expectativas de grandes economias da Zona Euro (Itália e Espanha) poderem precisar de ajuda externa e por consequência porem em risco o crescimento da Zona Euro e em, cenário limite, a arquitectura da União Monetária.

PRESSUPOSTOS

Neste contexto, assumiram-se os seguintes pressupostos no processo de orçamentação para o ano de 2012:

- Taxa de variação do PIB – negativa de 2,2%;
- Taxa de inflação – 3,4%;
- Taxa de desemprego – 13,4%

ORÇAMENTO PARA O ANO 2012

Na sequência do Plano de Actividades apresentado e das decisões propostas para o ano de 2012, assim como a perspectiva de evolução económico da República no ano 2012, o Orçamento de 2012 prevê um **total de rendimentos** no valor **1.543 mil Euros** e **total de gastos** na quantia de **1.430 mil Euros**.

O **Resultado do Período** será, por consequência, positivo, no valor de **112.758 Euros**.

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - Secção Regional de Lisboa

	Ano 2010	Ano 2011	**2.012**		
	Real	Orçamento	**Orçamento**	**Δ12/11**	**Δ12/11**
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.323.386	1.353.595	**1.349.666**	-3.929	-0,3%
Prestação de serviços - Outros	75.182	37.800	**148.435**	110.635	292,7%
Outros rendimentos e ganhos	342.443	0	**500**	500	
Juros, Dividendos e outros rendimentos	12.349	34.751	**44.137**	9.386	27,0%
	1.753.360	1.426.147	**1.542.738**	116.591	8,2%
GASTOS E PERDAS					
Fornecimentos e serviços externos	490.497	346.642	**549.043**	202.401	58,4%
Gastos com pessoal	174.689	154.324	**198.993**	44.669	28,9%
Gastos de depreciação e de amortização	9.570	14.203	**28.745**	14.542	102,4%
Outros gastos e perdas	654.026	719.118	**637.600**	-81.518	-11,3%
Gastos e perdas de financiamento	30.552	20.225	**15.600**	-4.625	-22,9%
	1.359.334	1.254.512	**1.429.980**	175.468	14,0%
Resultado do período	**394.026**	**171.635**	**112.758**	**-58.877**	**-34,3%**

Face ao volátil cenário económico de emergência, o processo de orçamentação do ano de 2012 foi mais conservador e prudente que no passado.

Os principais pressupostos assumidos foram:

Rendimentos de prestação de serviços, Quotas e Jóias de Inscrição – Foi deliberada pela Direcção Nacional a redução de 3% no valor mensal de quotas. As Jóias mantiveram o valor do ano 2011 (igual ao deliberado no ano de 2008).

O número previsto de Membros no final de 2011 será afectado em baixa pela taxa de desemprego (menos 13,4% que a evolução histórica) e conforme o quadro abaixo:

N.º de Membros início do ano 2012	Inscrições	Saídas	N.º de Membros final do ano 2011
6.425	282	-81	**6626**

Estima-se que estes Membros originem rendimentos com quotas na quantia de 1.286 mil Euros e de jóias de inscrição no valor de 85 mil Euros.

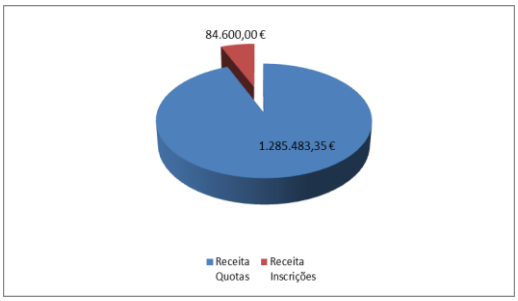

Devido à conjuntura económica, será criada uma provisão para quotas incobráveis no valor de 20 mil Euros (cerca de 2 % do total de quotas do ano 2012).

Pese embora haja redução de valor unitário mensal de quotas e redução do número de inscrições de novos membros, os rendimentos globais com quotizações e jóias manterão os valores orçamentados para o ano de 2011, devido ao aumento líquido do número de Membros.

Rendimentos de prestação de serviços, proveitos suplementares – Concorre para esta rubrica a soma de todos os rendimentos operacionais com excepção de: quotas, jóias de inscrição e juros.

Estão previstas para o ano de 2011 actividades nas áreas da formação, ciclos de conferência, entre outras que originarão proveitos com inscrições e apoio institucional (publicidade) na ordem dos 146 mil Euros.

Adicionalmente estão previstos 3 mil Euros de rendimentos suplementares com venda de *merchandising* e cartões de identificação.

Juros e rendimentos similares – Estima-se que as aplicações dos excedentes de tesouraria da Secção Regional de Lisboa gerem rendimentos no valor de 44 mil Euros no ano de 2012.

Gastos com fornecimentos e serviços externos – O valor orçamentado resulta da quantificação do Plano de Actividades e da evolução esperada da inflação em 2012 para algumas rubricas.

Rúbrica de F.S.E.	Formação	Geração Saudável	Geral	Orçamento 2012	Orçamento 2011	Estimativa 2011
Electricidade			3.455	**3.455**	**2.859**	**3.455**
Combustíveis			0	**0**	**0**	**0**
Água			410	**410**	**458**	**410**
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido		4.413	723	**5.136**	**1.750**	**789**
Livros e Documentação Técnica			0	**0**	**1.300**	**0**
Material de Escritório			13.731	**13.731**	**4.039**	**14.979**
Artigos para Oferta			1.448	**1.448**	**3.890**	**1.738**
Rendas e Alugueres	30.709		28.355	**59.064**	**42.693**	**48.855**
Despesas de Representação			2.887	**2.887**	**1.759**	**2.887**
Comunicação	9.945	3.075	83.289	**96.309**	**81.346**	**84.809**
Seguros			56.504	**56.504**	**51.933**	**67.805**
Deslocações e Estadas	4.367	14.246	45.526	**64.139**	**25.243**	**46.387**
Honorários	50.988	35.500	10.960	**97.448**	**20.221**	**36.304**
Contencioso e Notariado		0	170	**170**	**2.000**	**170**
Conservação e Reparação			2.173	**2.173**	**1.287**	**2.173**
Publicidade e Propaganda			26.262	**26.262**	**1.456**	**23.874**
Limpeza Higiene e Conforto			12.116	**12.116**	**6.756**	**12.116**
Vigilância e Segurança			842	**842**	**687**	**842**
Trabalhos Especializados		0	83.883	**83.883**	**87.602**	**98.076**
Transportes de pessoal			2.310	**2.310**	**0**	**2.520**
Outros serviços			20.756	**20.756**	**0**	**18.869**
Outros Fornecimentos e Serviços			0	**0**	**9.363**	**0**
Fornecimentos serviços externo	**96.009**	**57.234**	**395.801**	**549.043**	**346.642**	**467.058**

Em conformidade com o descrito no Plano de Actividades, os gastos nesta rubrica crescem no ano de 2012 devido ao aumento de actividade para as áreas da formação e do Projecto Educativo da Geração Saudável.

Abaixo descreve-se o conteúdo de cada uma das rúbricas dos Fornecimentos e Serviços Externos:

Rubrica FSE	Observações
Electricidade	Custos partilhados com D. Nacional nos edifícios em Lisboa (Sede e edifício Gago) Coutinho)
Água	Custos partilhados com a D. Nacional nos edifícios em Lisboa (Sede e edifício Gago) Coutinho)
Ferramentas e Utensílios	Equipamentos de reduzido valor que podem ser amortizados num só exercício
Livros e Documentação Técnica	Livros
Material de Escritório	Consumíveis e Material de Economato
Artigo para Oferta	Material Promocional
Rendas e Alugueres	Renda da Garagem e Aluguer de Equipamentos para formação e eventos
Despesas de Representação	Refeições e Serviços de Catering em eventos organizados pela SRL
Comunicação	Despesas postais, Comunicações Fixas (voz e dados), Comunicações Móveis
Seguros	Seguros (Responsabilidade Civil para Membros da SRL, AT do quadro da SRL, entre outros)
Deslocações e Estadias	Estadias, Viagens, Deslocações em Viatura Própria
Honorários	Formadores e Serviços de Assessoria Jurídica
Contencioso e Notariado	Despesas com emolumentos de actos públicos
Conservação e Reparação	Manutenção de Edifícios e Contrato de Assistência Informática
Publicidade e Propaganda	Publicidade em Jornais (Avisos e Convocatórias) e trabalhos gráficos (circulares)
Limpeza, Higiene e Conforto	Serviço de Limpeza das Instalações
Vigilância e Segurança	Serviços de Vigilância (Segurança Humana e Alarme)
Trabalhos Especializados	Trabalhos Gráficos, Serviços de Contabilidade, Serviços de Informática
Outros Fornecimentos e Serviços	Auditoria, Trabalhos Técnicos (Videoconferência) e outros trabalhos especializados

Gastos com o pessoal – São conforme as condições contratuais dos 7 trabalhadores e 1 pensionista do Quadro da Secção Regional de Lisboa.

A actualização da salarial em 2012 foi nula.

Em termos homólogos, o orçamento cresce por dois motivos:

- No ano de 2011, foi identificado um risco legal, pela não atribuição de diuturnidades aos trabalhadores da OF. Consequentemente foi deliberada um plano de regularização retroactiva. Esta medida orça em 28 mil Euros no ano de 2012;

- Mais um efectivo no quadro, 18 mil Euros;

Os Gastos com Pessoal registarão assim um valor 199 mil Euros.

Gastos com depreciações e amortizações – 29 mil Euros, conforme o método dos duodécimos aplicado ao imobilizado na data presente.

O acréscimo face ao orçamento de 2011, advém do facto de em 2011 se ter investido em Activos Não Correntes, a saber: viatura do Projecto Geração Saudável e renovação do Parque informático da SRL.

Outros gastos e perdas operacionais – 607 mil respeitam as transferências para a Direcção Nacional (45% dos rendimentos anuais de quotas e jóias de inscrição). Acresce ao valor das transferências estatuarias, o gasto de 20 mil com a co-participação do Centro de Documentação Farmacêutica e 10 mil Euros para outros gastos operacionais.

No total esta rubrica soma 638 mil Euros.

Gastos e perdas financeiras – Os custos financeiros prevêem-se no valor de 16 mil Euros e serão devidos a encargos com cobranças de quotizações e descontos financeiros por pagamento antecipado de quotizações.

Secção Regional de Lisboa

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DE LISBOA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2012

O Conselho Fiscal Regional reuniu para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2012 apresentado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos e as alterações e dinâmica a imprimir na gestão que vem sendo implementada, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2012 e, ainda, recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional de Lisboa, convocada para o dia 6 de Dezembro próximo.

Recomenda, ainda, o Conselho Fiscal Regional de Lisboa que seja mantido, atempadamente e devidamente informado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas Contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Actividades.

Lisboa, 30 de Novembro de 2011,

O Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Dr. Francisco José dos Santos Braz de Castro

Dra. Francisca Maria Rosa dos Santos Matos Dimas

Dra. Ana Cristina dos Santos Moreira

Secção Regional de Coimbra

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 7 de Dezembro de 2011, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua Castro Matoso, n.º 12-A, Coimbra, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Coimbra para 2012;
3. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Coimbra para 2012;
4. Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2012;
5. Apreciação do Orçamento da Direcção Nacional para 2012;
6. Apreciação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Farmacêuticos para 2012;
7. Análise do património imobiliário da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 16 de Dezembro de 2011, pelas 16.30H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
9. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Coimbra considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois, com qualquer número.

Coimbra, 28 de Novembro de 2011,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Maria Margarida Caramona

Prof. Doutora Maria Margarida Caramona

PLANO DE ACTIVIDADES 2012
SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

INTRODUÇÃO

Perspectiva-se que o ano de 2012 mantenha, à semelhança destes últimos, uma matriz de fortes mudanças e instabilidade para a profissão farmacêutica, sublinhada por um ambiente de incerteza relativamente àquilo que será o futuro da profissão e, essencialmente, às políticas do medicamento e à sustentabilidade do próprio sector.

As políticas neoliberais que sobre a farmácia, o medicamento e os farmacêuticos se têm vindo a observar, ainda que envoltas em argumentos falaciosos de fácil assimilação pela generalidade dos cidadãos, comportam irremediavelmente esta dualidade: prejuízo claro para os doentes e ganhos para os investidores financeiros na saúde.

Não obstante o ambiente adverso, e a crise profunda que se instalou, a Ordem dos Farmacêuticos continua a pautar-se pelos mesmos princípios e valores, assentes fundamentalmente na convicção de que o Farmacêutico constitui um recurso humano em saúde de elevada diferenciação técnico-científica, pelo que o seu papel e a sua actuação conduzirão, no seio do sistema de saúde, a mais-valias mensuráveis através de ganhos de qualidade e de eficiência.

Garantir que o medicamento é usado de forma racional, segura e efectiva passa, irremediavelmente, pelo investimento no reforço das competências dos farmacêuticos e no alargamento da sua intervenção no sistema de saúde, com os claros benefícios que daí decorrem, para os doentes e para o Estado, que mais não é que todos nós. É nisto que acreditamos e é neste sentido que desenvolvemos o nosso trabalho.

Cremos que a única crise ameaçadora é a de não querermos lutar para superá-la, pelo que a nossa proposta de trabalho para 2012 é indiscutivelmente arrojada, alavancando, seguramente, um espírito de dinamismo e empreendedorismo para a Classe.

Estamos certos de que o presente Plano de Actividades permitirá o estabelecimento de uma relação profícua entre todos os Farmacêuticos e a sua Ordem, com empenho e confiança nos valores da profissão farmacêutica, para que se construam pontes para um futuro sustentável e promissor.

PLANO INTERNO

A conclusão da obra de remodelação da nova Sede Regional constituirá, seguramente, a obra chave do próximo ano, motivando e estimulando a dinâmica e o funcionamento da Sede Regional.

Pretendemos continuar a promover um conjunto de iniciativas e de actividades, no âmbito daquilo que foram as nossas linhas programáticas, bem como um conjunto de novas actividades e projectos, ligados justamente à ampliação do espaço da Sede, destacando-se em particular a inauguração do Centro de Documentação Farmacêutica, que melhor se detalha adiante.

De entre as habituais actividades organizadas pela Secção Regional, permitimo-nos sublinhar as mais relevantes:

- **Formação Contínua**

A organização de um plano de formação contínua estruturado, coerente e com uma periodicidade definida e regular continuará a merecer a atenção particular deste elenco directivo, constituindo um dos alicerces fundamentais da nossa actuação a nível regional.

Continuaremos, como temos vindo a fazer nos dois últimos anos, a promover a organização de iniciativas de natureza formativa em toda a área de abrangência geográfica da Secção Regional de Coimbra, particularmente nas zonas mais interiores, nas quais os Colegas têm uma menor oferta e também uma maior dificuldade em se deslocar à Sede Regional da sua Ordem.

O plano de formação contínua da Secção Regional continuará a assentar, essencialmente, em quatro vertentes:

- ✓ **Acções de formação**.

Trata-se de sessões formativas de curta duração, em horário pós-laboral, com o objectivo de actualizar e reciclar conhecimentos em áreas chave do exercício profissional e envolvendo, o mais possível, todas as áreas de intervenção do farmacêutico.

- ✓ **Formação de longa duração**.

Pretendemos diligenciar no sentido da organização, em parceria e sob a coordenação técnica e científica, de Universidades ou Institutos Superiores, de cursos de formação de longa duração, e que poderão revestir o formato de pós-graduação.

Foi concretizada, até ao momento, uma Pós-Graduação em Gestão Farmacêutica, em parceria com a cooperativa farmacêutica PLURAL, e com o Instituto Superior Bissaya Barreto, responsável pela coordenação científica do curso, e cuja organização surgiu da consciencialização de que a qualificação e a aquisição de competências na área da gestão são ferramentas chave na diferenciação técnica e científica dos farmacêuticos.

Pretendemos, à semelhança desta, alargar a parceria a outras Universidades, estando já gizada a possibilidade de organização de iniciativas conjuntas com a Faculdade de Farmácia e com a Faculdade de Economia, ambas da Universidade de Coimbra.

- ✓ **Ciclo de Conferências 2012**

Após as bem sucedidas iniciativas realizadas neste âmbito, desde 2010, o Ciclo de Conferências da Secção Regional de Coimbra continuará a merecer a nossa atenção, com a abordagem temas variados, essencialmente de cariz político e profissional.

O Ciclo terá, sempre que possível e oportuno, uma periodicidade bimestral, sendo os temas e oradores seleccionados de acordo com a oportunidade e a actualidade sociopolítica e profissional do momento.

- **Tertúlias na Ordem**

Iniciativa adiada desde 2010, julgamos que o ano de 2012 marcará, em definitivo, o arranque desta rubrica, associada à inauguração da nova Sede Regional.

De facto, a ideia destas *Tertúlias* foi pensada em associação a um espaço e ambiente informais, que será recriado aquando da conclusão das obras de remodelação da nossa Sede Regional.

A ideia passa pela abordagem de temas extraprofissionais, que suscitem o interesse e a curiosidade dos cidadãos em geral, e a sua organização conta com a colaboração do CEIS 20 – Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, Centro de Investigação ligado à Universidade de Coimbra, cabendo a coordenação ao Colega e Professor da Faculdade de Farmácia João Rui Pita.

- **Seguro de Responsabilidade Civil Profissional**

Será mantido este serviço, disponibilizado gratuitamente aos membros em situação regular, desde 2008, numa iniciativa pioneira da Secção Regional de Coimbra.

O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional para farmacêuticos, actualmente de abrangência nacional, está contratado junto seguradora AXA, sendo que a apólice garante um limite de indemnização de € 100.000,00, por sinistro e anuidade, a todos os associados em situação regular.

- **Comunicação electrónica e Plataformas de divulgação WEB**

Os instrumentos de comunicação electrónicos, e a internet, consolidaram-se como a forma de comunicação privilegiada da Secção Regional de Coimbra com os seus membros.

As vantagens são claras: trata-se de um meio de comunicação rápido, eficaz e económico, questões chave que determinaram a adopção desta forma de comunicação por grande parte dos membros da SRC.
Para além do correio electrónico, a Secção Regional de Coimbra dá primazia à internet na divulgação das suas actividades e de notícias de interesse para a profissão.
Para o efeito, dispõe do Portal WEBFARMACENTRO (www.webfarmacentro.com), no qual os membros, mediante registo, poderão ter acesso à revista de imprensa diária, ao calendário de eventos e formações da Secção Regional, a legislação diversa, entre outra informação de utilidade para os farmacêuticos.
Também o FACEBOOK se revelou uma excelente forma de comunicar com os Colegas, onde poderá ser consultada todos os eventos, notícias e outra informação de interesse para os Colegas.

- **Publicações -** "***Farmacêuticos para além da Farmácia***"

Conforme já referido no último plano de actividades apresentado por esta Direcção, mantem-se a intenção de publicação desta obra para o primeiro trimestre de 2012.
Coordenada pelo Professor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, João Rui Pita, a obra "*Farmacêuticos para Além da Farmácia*", tem por principal objectivo homenagear todos aqueles que dignificaram a profissão, não só pelo exercício profissional farmacêutico, mas também pelo destaque que obtiveram noutras áreas, nomeadamente na política, na literatura, no desporto, na pintura, no jornalismo, entre outras.

- **Dia do Farmacêutico**

A organização das comemorações do Dia do Farmacêutico pela Secção Regional de Coimbra, prevista para 2011, teve, por vicissitudes várias, de ser adiada para o próximo ano, fazendo-se coincidir com a inauguração no novo espaço da Sede Regional.
Para além do programa habitual, que inclui a cerimónia solene e todo o conjunto de iniciativas que normalmente assinalam a data, faremos, como referido, a inauguração da Sede Regional, com destaque particular para a inauguração do Centro de Documentação Farmacêutica.
Oportunamente divulgaremos o programa junto dos membros.

- **Gabinete de aconselhamento jurídico**

Continuará em funcionamento o Gabinete de Apoio Jurídico aos membros da Secção Regional, para a prestação de serviços de aconselhamento jurídico em questões relacionadas com o exercício da profissão.
O Gabinete funciona, mediante marcação prévia, às sextas-feiras, da parte da tarde, podendo a consulta ser presencial ou telefónica.

- **INAUGURAÇÃO DO NOVO ESPAÇO DA SEDE REGIONAL**

O ano de 2011 marcou o arranque das obras de remodelação da Sede Regional de Coimbra, obra que assinalará um dos pontos altos de entre as actividades do mandato do actual elenco directivo.
O edifício que alberga a actual sede regional está cada vez mais aquém das suas necessidades, fruto do acréscimo do número e diversidade de iniciativas, bem como dos novos projectos que ambicionamos lançar, pelo que as presentes obras de remodelação visam incorporar o edifício 12 B, contíguo e geminado com o edifício que alberga a Sede Regional.
A intervenção projectada, cujo projecto é do Arquitecto João Mendes Ribeiro, permitirá a criação de um edifício contínuo e único que, pese embora continue modesto em termos de espaço, permitirá desde logo à Secção Regional funcionar sem constrangimentos de espaço, e também desenvolver um conjunto de estruturas e serviços adicionais.
O projecto de intervenção no edifício foi concebido como objectivo de acolher, ao nível do piso de entrada, uma sala de estudo / biblioteca virtual, destinada aos estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra. Será estabelecido um protocolo com a referida Faculdade que permitirá aos estudantes usufruir deste espaço, tendo acesso via VPN às bases de dados bibliográficas da Faculdade de Farmácia.
O edifício acolherá ainda, ao nível da cave, de uma sala de convívio / cafetaria, de utilização versátil, permitindo não somente o convívio informal entre colegas, como a realização de tertúlias e outras iniciativas afins, num espaço de lazer aberto directamente para um jardim, de inspiração japonesa, igualmente projectado por João Mendes Ribeiro, e que rematará o ambiente de lazer que se concebeu.
Por fim, e não menos importante, o 1.º andar do edifício albergará o Centro de Documentação Farmacêutica, projecto pioneiro em Portugal, e que se detalha mais pormenorizadamente de seguida.

- **CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO FARMACÊUTICA**

A ideia da criação de um Centro de Documentação Farmacêutica nasceu em 2010, por iniciativa da Secção Regional de Coimbra, e com o apoio e a coordenação científica do Colega e Professor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, João Rui Pita.

O objectivo que presidiu à criação do Centro foi a preservação de espólios documentais de relevância para a preservação da memória dos farmacêuticos portugueses, contribuindo para a consolidação da cultura profissional farmacêutica e da sua identidade profissional, bem como para a projecção futura dos farmacêuticos na profissão e na sociedade.

O Centro de Documentação Farmacêutica, empreendimento de âmbito nacional, contará com a cooperação de inúmeras instituições, e de todos os farmacêuticos portugueses que quiserem rever-se no projecto, ao dar o seu contributo, no sentido da recolha de todo o acervo documental de interesse, para que se possam reunir os fios de história farmacêutica perdidos pelo nosso país.

O ano de 2011 marcou o arranque, em força, dos trabalhos que conduzirão à inauguração do Centro, prevista para Setembro de 2012, por ocasião do Dia do Farmacêutico.

Foi já recolhido um conjunto importante de documentos, feita a sua inventariação e catalogação documental, tendo-se contratado uma técnica Bibliotecária, Arquivista e Documentalista.

A abertura do Centro a todos os investigadores e farmacêuticos portugueses, tanto presencial como virtualmente, constituirá a parte final da constituição do projecto, sendo, por isso, um processo dinâmico e de grande significado científico, social e socioprofissional.

Afirmamos, sem falsas modéstias, tratar-se de um projecto do maior relevo, e que se consolidará, no futuro, como o empreendimento mais marcante do presente mandato.

- **Cultura e Lazer**

Como tem vido a suceder, a dinamização de actividades culturais e de lazer no conjunto de actividades organizadas pela Secção Regional de Coimbra enquadra-se nos objectivos e nas linhas programáticas apresentadas por esta Direcção.

Continuaremos, sempre que se revelar oportuno, a prosseguir com as experiências já concretizadas em 2009 e 2010, em colaboração com os grupos de teatro de Coimbra “A Escola da Noite” e “O Teatrão”, desenvolvendo e multiplicando as parcerias com promotores culturais de cada capital de Distrito, possibilitando aos Colegas usufruírem de espectáculos a um custo inferior ao preço de bilheteira, como contrapartida de divulgarmos os espectáculos pelo universo dos nossos membros.

PLANO EXTERNO

- **Acção Política**

Em consonância e em colaboração com a intervenção política que cabe à Direcção Nacional da Ordem, a Direcção Regional de Coimbra reserva-se a responsabilidade pela promoção de acções de natureza política junto de autoridades políticas e de saúde da sua esfera de influência regional.
Neste enquadramento, encetaremos sempre todos os contactos e diligências que, a nosso ver, se mostrem oportunas, procurando partilhar algumas das soluções e propostas que a Ordem dos Farmacêuticos preconiza para as questões ligadas ao medicamento e às políticas de saúde.
Na qualidade de dirigentes da Ordem dos Farmacêuticos, assumiremos uma postura atenta perante as circunstâncias políticas que possam determinar a qualidade da intervenção farmacêutica, assumindo como nosso primeiro referencial a defesa intransigente dos direitos da classe farmacêutica e a qualidade do acto farmacêutico.

- **Fórum Regional do Centro das Profissões Liberais**

Continuaremos a colaborar em todas as iniciativas promovidas pelo Fórum Regional do Centro das Profissões Liberais, de que a Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos é membro fundador, mantendo a nossa representação e total disponibilidade para colaborar em todos os projectos promovidos por esta estrutura, que integra as representações regionais do Centro de todas as Ordens Profissionais.

- **Cooperação Universitária**

É prioritária para nós a cooperação e a parceria com as Instituições de Ensino Superior Universitário – Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e Universidade da Beira Interior – na elaboração de planos de formação pós-graduados que preencham as necessidades formativas dos Colegas, com vista à melhoria contínua do seu desempenho profissional.
Pretendemos também, à semelhança do que temos feito nos últimos anos, prosseguir a nossa colaboração com a Comissão de Estágios da Faculdade de Farmácia da UC, designadamente dedicando um dia à recepção dos estagiários na Ordem. O objectivo desta iniciativa é o de promover um primeiro contacto dos estudantes com a sua futura Ordem, dando-lhes a conhecer a sua estrutura, atribuições e competências, bem como abordar as principais saídas profissionais para os farmacêuticos.

CONCLUSÃO

Este é o Plano de Actividades para 2012 que submetemos à apreciação e aprovação dos nossos membros.

O nosso esforço será no sentido da concretização de todas as actividades propostas, que prosseguem os princípios gerais que estiveram na base do nosso programa de candidatura, o que não invalida que acolhamos quaisquer outras ideias e projectos que nos sejam propostos pelos Colegas, e que prossigam os objectivos da dignificação da Classe Farmacêutica.

Apelamos, por isso, à participação e ao envolvimento de todos os Colegas com a sua Secção Regional, e com as iniciativas propostas.

A Direcção Regional de Coimbra

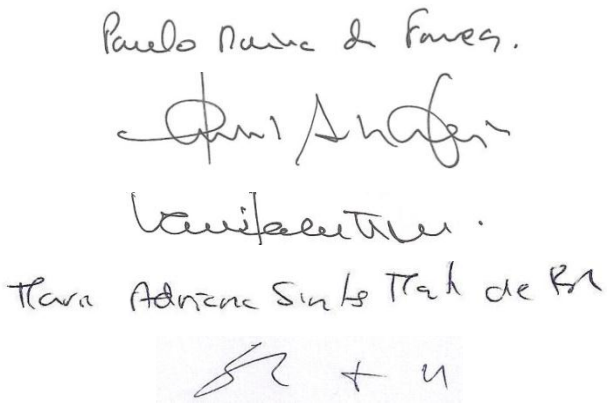

ORÇAMENTO 2012
SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - Secção Regional de Coimbra

	Ano 2010	Ano 2011	**2.012**		
	Real	Orçamento	**Orçamento**	**Δ12/11**	**Δ12/11**
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	470.889	502.392	**451.492**	-50.900	-10,1%
Prestação de serviços - Outros	18.744	10.000	**12.000**	2.000	20,0%
Outros rendimentos e ganhos	45.000	0	**0**	0	
Juros, Dividendos e outros rendimentos	10.082	4.000	**3.000**	-1.000	-25,0%
	544.715	516.392	**466.492**	-49.900	-9,7%
GASTOS E PERDAS					
Fornecimentos e serviços externos	120.728	154.550	**110.642**	-43.908	-28,4%
Gastos com pessoal	98.053	133.492	**119.009**	-14.483	-10,8%
Gastos de depreciação e de amortização	19.863	30.717	**34.733**	4.016	13,1%
Outros gastos e perdas	155.704	160.765	**181.900**	21.135	13,1%
Gastos e perdas de financiamento	6.367	6.000	**3.000**	-3.000	-50,0%
	400.715	485.524	**449.284**	-36.240	-7,5%
Resultado do período	**144.000**	**30.868**	**17.208**	**-13.660**	**-44,3%**

Fornecimentos e Serviços Externos

	*2012	*2011
Trabalhos especializados	28 300	26 000
Publicidade e Propaganda	10 000	25 000
Vigilância e Segurança	0	0
Honorários	5 000	6 600
Conservações	2 500	5 000
Ferramentas e Utensilios	500	100
Livros e Doc Técnica	250	250
Material Escritório	4 000	4 000
Artigos para Oferta	0	0
Electricidade	3 000	2 500
Combustiveis	0	0
Água	1 000	1 000
Deslocações e Estadas	15 000	25 000
Transporte Mercadoria	500	500
Rendas e Alugueres	1 000	500
Comunicação	12 500	12 500
Seguros	20 400	18 400
Contencioso	100	100
Limpeza, Higiene e Conforto	6 592	10 800
Outros	0	0
Total	**110 642**	**138 250**

Pessoal

	*2012	*2011
Administração/Gerência	4 000	4 000
Pessoal	95 261	107 861
Segurança Social	17 089	19 685
Outros	2 659	2 911
Total	**119 009**	**134 457**

Secção Regional de Coimbra

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DE COIMBRA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2012

Dando cumprimento ao art.º 55 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 288/2001, de 10 de Novembro, o Conselho Fiscal da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos procedeu, nesta data, a uma apreciação cuidadosa do Plano de Actividades e do Orçamento para 2012, apresentado pela Direcção da Secção Regional de Coimbra, considerando-os correctos e dignos de crédito.

Assim sendo, é nosso parecer que o Plano de Actividades, bem como o Orçamento para 2012, se encontram em condições de merecer aprovação por parte da Assembleia Regional de Coimbra.

Coimbra, 08 de Novembro de 2011

O Conselho Fiscal Regional de Coimbra

Dr. Paulo Jorge Barradas Oliveira Rebelo

Dr. César Augusto Morais de Pinho

Dr. Vladimiro Jorge da Cruz Rodrigues da Silva